

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

## **PREGÃO Nº 025/2013 – REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Imbituva Paraná, com sede na rua Pref. José Bühner Junior, 462, Centro Imbituva- Pr torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia, **19 de Fevereiro de 2013 às 09:00** horas, na SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA por intermédio do seu Pregoeiro, que abaixo subscreve, designado pelo Decreto Municipal nº 4109/2013, de acordo com a Lei nº 10.520/02 e a Lei nº 8.666/93 e o decreto federal 3.555/00 e a suas alterações, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação nos termos deste edital.

### **1 – Termo de Referência**

1.1 – Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS (Dec. Mun. 3714/11)**

1.2 – Processos Administrativos no. 025/2013.

1.3 – Tipo de Licitação: **MENOR VALOR POR ITEM.**

1.4 - Objeto: **Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**, para atender as necessidades da SMS.

1.5 – Descrição completa do objeto, vide Anexo I.

**VALOR MÁXIMO PREVISTO: R\$ 2.758.661,25** (dois milhões setecentos e cinquenta e oito mil seiscentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos).

**1.6 – O contratante se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não a verba prevista e contratada, de acordo com a sua necessidade. A eventual não utilização dos recursos previstos não gera qualquer direito aos contratados, seja de que natureza for, inclusive indenizatória.**

### **2 – Data local e hora para a entrega dos envelopes.**

2.1 – Até o dia **19 de Fevereiro de 2013 às 08:30 hs** deverá ser entregue no protocolo geral da prefeitura que receberá os **envelopes** de (PROPOSTA e HABILITAÇÃO) referentes a este Pregão.

2.1.2 – Em nenhuma hipótese serão recebidos quaisquer **envelopes** fora do prazo estabelecido neste edital.

2.1.3 – Os participantes deverão entregar no Protocolo desta Prefeitura até às **08:30 h do dia 19 de Fevereiro de 2013**, a oferta em 02 (dois) envelopes fechados e assinados bem como constando, em seu anverso, a seguinte indicação:

### **ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL**

**“NOME DA EMPRESA e CNPJ”**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2013**

**ABERTURA: 19/02/2013.**

**HORAS: 09h00min.**

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

## ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2013

ABERTURA: 19/02/2013.

HORAS: 09h00min.

2.1.3 – Caso o licitante não esteja presente deverá enviar declaração (ANEXO 4) dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação na forma estipulada pelo item 4.1.1.

### 3 – Credenciamento:

3.1 – Para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro, **o proponente poderá enviar um representante** munido de documento que o credencie à participação (ANEXO 3), respondendo o mesmo pela representada.

3.2 – O credenciamento ocorrerá na SALA DE LICITAÇÕES a partir das **09:00 h.**

3.2.1 – **O credenciamento é imprescindível para que o interessado possa realizar lances verbais e sucessivos, bem como possa manifestar interesse recursal.**

3.2.2 – Para a efetivação do credenciamento o representante do proponente entregará ao Pregoeiro, copia de qualquer documento de identidade emitido por órgão público juntamente com um **original** de instrumento procuratório (ANEXO 3) que o autorize a participar **especificamente deste Pregão** e a responder pelo proponente, inclusive para a oferta de lances verbais de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame, em nome do proponente.

3.2.3 – **Deverá ser juntada cópia de documento** (ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos, do documento de eleição de seus administradores), a fim de comprovar se o outorgante do instrumento procuratório que trata o subitem anterior possui os devidos poderes da outorga supra.

3.2.4 – No caso de proprietário, diretor, sócio ou assemelhado da proponente que comparecer ao local, deverá comprovar a representatividade por meio da entrega de copia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos, do documento de eleição de seus administradores.

3.2.5 – Os documentos para o credenciamento poderão ser apresentados por processo de fotocópia.

3.2.6 – Caso o proponente não compareça, mas envie toda a documentação e demais exigências necessárias dentro do prazo estipulado, participará do Pregão com a primeira proposta apresentada quando do início dos trabalhos, renunciando a apresentação de novas propostas e a interposição de recurso.

### 4 – Abertura dos envelopes – sessão de julgamento

4.1 – As **09:00 hs.** do dia **19 de Fevereiro de 2013** será aberta a sessão pelo Pregoeiro na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Imbituva localizada na rua Prefeito José Bühner

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

Junior, 462, Centro Imbituva - Pr, sendo que nessa oportunidade os licitantes **deverão apresentar** declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (ANEXO 4).

4.1.1 – Em cumprimento ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02 a declaração deverá ser entregue **separadamente** dos envelopes nº 001 – PROPOSTA e nº 002 – HABILITAÇÃO.

4.1.2 – Caso o licitante não se faça presente deverá remeter a declaração de que trata o item 4.1 em envelope apartado que deverá trazer os seguintes dizeres:

## **ENVELOPE – DECLARAÇÃO**

**“NOME DA EMPRESA”**

**PREGÃO: Nº 25/2013**

### **5 – Objeto**

5.1 – **Registro de preços para** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, para atender as necessidades da SMS.

### **6 – Das condições gerais para a participação**

6.1 – Somente poderão participar deste Pregão as empresas que atenderem todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, além das disposições legais, independentemente de transcrição.

6.2 – Poderão participar deste Pregão somente pessoas jurídicas que atendam o objeto desta licitação e as exigências deste edital.

6.3 – Não será admitida a participação nesta Licitação de empresas que estejam cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública; que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão público; ou que se subsumem às disposições dos arts. 9º e inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93.

6.3 – **As empresas interessadas em participar do certame deverão retirar presencialmente ou por e-mail, o arquivo magnético para preenchimento da proposta, a qual deverá ser entregue gravada em CD juntamente com a proposta escrita no envelope 01. (obrigatório).**

### **7 – Da entrega dos envelopes de proposta e habilitação.**

7.1 – Os licitantes deverão entregar no entretempo definido neste edital, sua proposta e sua documentação necessária para habilitação, em 02 (dois) envelopes distintos, lacrados e rubricados, contendo na parte externa, além da razão social completa da proponente (**com CNPJ**) os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL**

**“NOME DA EMPRESA e CNPJ”**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2013**

**ABERTURA: 19/02/2013.**

**HORAS: 09h00min.**

---

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

## **ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO**

**“NOME DA EMPRESA e CNPJ”**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2013**

**ABERTURA: 19/02/2013.**

**HORAS: 09h00min.**

---

7.2 – O Envelope nº 001 – PROPOSTA deverá conter as informações/documentos exigidos no item 8.1 deste Edital, e o Envelope nº 002 – HABILITAÇÃO deverá conter os documentos / informações exigidos no item 9.1 deste Edital.

7.3 – Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de nota.

## **8 – Envelope nº 001 – PROPOSTA**

**8.1** – A proposta deverá ser formulada em 01 (uma) via, contendo a identificação da empresa licitante (no mínimo: Razão Social, endereço e CNPJ) datada, assinada e carimbada por seu representante legal, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo conter as seguintes informações:

- a)** discriminação do objeto ofertado conforme especificações e condições previstas no Edital;
- b) Valor Unitário** ofertado, devendo ser cotado em Real, incluindo-se todos os custos de fornecimento, dentre eles, seguros, encargos sociais, impostos, taxas, licenças e demais despesas necessárias para o fornecimento do respectivo serviço.
- c)** Os itens (Valor Unitário) poderão ser cotados com até 03 casas decimais após a vírgula.
- d)** Marca dos produtos .
- e)** Segue no anexo 02, a sugestão de modelo de proposta.
- f)** Validade da proposta a qual não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias contados da data de abertura da mesma, não sendo informado o prazo será considerado desabilitado.

8.1.1 – O valor total da proposta deverá ser apresentado em algarismo e por extenso.

8.2.1 – Em caso de divergência entre o preço expresso em algarismo e o por extenso, será levando em consideração o último.

8.3 – Nos preços propostos já serão considerados incluídos todos os encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como todos os outros custos relacionados aos demais serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus para a Prefeitura Municipal de Imbituva.

8.4 – A simples apresentação da proposta por si só implicará a plena aceitação por parte do licitante de todas as condições deste edital.

8.5 – A proposta só será desclassificada se for de encontro, expressamente, as normas e exigências deste edital.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

8.6 – Não será considerada nenhuma oferta ou vantagem baseada nas propostas dos demais licitantes, ou não prevista neste edital.

8.7 – As propostas, sempre que possível, deverão trazer as mesmas expressões contidas no Edital, evitando sinônimos técnicos, omissões ou acréscimos referentes a especificação do objeto.

8.8 – Não serão aceitas propostas parciais (quantidade inferior).

## **9 – Envelope nº 002 – HABILITAÇÃO**

9.1 – Os licitantes deverão apresentar no Envelope nº 002 – HABILITAÇÃO, os documentos abaixo enumerados:

### **9.1.1 – PESSOA JURÍDICA:**

#### **9.1.1.1 – Habilitação Jurídica:**

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social consolidado em vigor e suas alterações posteriores, sendo que fotocópia autenticada em cartório.

b) Em caso de a empresa estar enquadrada como ME ou EPP, deverá apresentar Declaração sob as penas da lei devidamente assinada e carimbada pelo responsável contábil pela empresa, **ou** documento emitido por órgão oficial atual, confirmando o enquadramento.

c) Todos os Documentos em copia, deverão ser autenticados em cartório.

#### **9.1.1.2 – Regularidade Fiscal.**

a) Prova de regularidade com a Fazenda Federal;

b) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual – Estado do Paraná (ou da sede da empresa);

c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal – da Sede da empresa;

d) Prova de regularidade (certidão) com a Seguridade Social – INSS;

e) Prova de regularidade (certidão) com o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);

f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

g) Cadastro ICMS; (dispensado para prestadora de serviços)

h) Certidão negativa de débitos trabalhistas;

i) Certidão Negativa de Falência e Concordata;

j) Autorização de funcionamento da empresa junto a ANVISA, autorizando a comercialização de medicamentos comuns, especiais, correlatos, etc.

k) Certificado Cadastral junto ao Departamento de Compras e Licitações do município de Imbituva.

l) Certidão de Regularidade da empresa junto ao Conselho Regional de Farmacia;

m) Licença Sanitaria da empresa licitante expedida pelo órgão do município Sede da empresa;

n) Alvara de funcionamento emitido pelo município sede da empresa;

n) Todos as cópias de documentos deverão ser autenticados em cartório, salvos os impressos originais via Internet.

o) Todas as CND's e Inscrições deverão estar em plena vigência no dia da apresentação.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

p) As certidões que não constarem prazo de validade serão aceitas com prazo de até 60 dias de sua emissão.

## **9.1.1.3 – Habilitação econômico-financeira**

a) Apresentação do Balanço Patrimonial do ultimo exercício, ou balancete do atualizado, assinado pelo responsável técnico da Contabilidade da empresa, que comprove a boa situação financeira da empresa, com as condições mínimas:

1 – Capital social integralizado de no mínimo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

2 – Índice de Liquidez Corrente : não inferior a 1,20 ;

3 – Índice de Liquidez Geral: não inferior a 1,20;

4 – Grau de endividamento: não superior a 0,90;

Obs: os índices deverão ser apresentados em relatório assinado pelo Resp. Contabil Da empresa.

## **10 – Procedimento da Sessão e Julgamento**

10.1 – Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, não mais será admitida novos proponentes.

10.2 – Depois de aberta a sessão, os interessados ou seus representantes credenciados (item 3) , deverão apresentar declaração (ANEXO 4) dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

10.2.1 – Caso o licitante não esteja presente deverá enviar declaração (ANEXO 4) na forma estipulada pelo item 4.1.1.

10.3 – O Pregoeiro procederá a abertura do Envelope nº 001 – PROPOSTA, sendo que será feita a conferencia dos anexos exigidos no Item 8.1.1 , e julgando-as, e classificando-as, pelo **MENOR PREÇO UNITARIO** considerando para tanto as disposições da Lei nº 10.520/02 e, principalmente as previstas no art. 4º, VIII, IX e X e lei complementar 123/06 e atualizações posteriores.

10.4 – Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com os termos deste edital ou imponham condições, que se opuserem a quaisquer dispositivos legais vigentes, ou que consignarem preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis.

10.5 – Uma vez classificadas as propostas o Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

10.6 – Os valores dos lances deverão ser decrescentes e distintos.

10.7 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

10.8 – O Pregoeiro durante a sessão poderá estipular normas, procedimentos, prazos e demais condições que julgar necessárias a fim de por ordem ao certame.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

10.9 – **Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas em lei e neste edital.** Dos lances ofertados não caberá retratação.

10.10 – Não havendo mais interesse dos licitantes em apresentar lance verbal, será encerrada a etapa competitiva e ordenada as ofertas, exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO por ITEM.**

10.11 – Em seguida o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da (s) primeira (s) classificada (s), quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

10.12 – Sendo aceitável a proposta será aberto o Envelope nº 02 – HABILITAÇÃO e verificado o atendimento as exigências habilitatórias previstas neste edital.

10.13 – Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital (PROPOSTA e HABILITAÇÃO), a (s) licitante (s) será (ao) declarada (s) vencedora (s), sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não ocorra à manifestação de recurso.

10.14 – O proponente é responsável pelas informações e documentações apresentadas, sendo motivo de desclassificação ou inabilitação a prestação de quaisquer dados ou documentos falsos. A desclassificação ou inabilitação poderá ocorrer em qualquer fase, se porventura o Pregoeiro vier a tomar conhecimento de fatos que contrariem as disposições contidas neste edital ou que desabonem a idoneidade do proponente.

10.15 – O Pregoeiro ou a autoridade superior poderá solicitar esclarecimentos e promover diligências, em qualquer momento e sempre que julgar necessário, fixando prazo para atendimento, destinados a elucidar ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente em qualquer dos envelopes.

## **11 – Recursos**

11.1 – Dos atos relacionados a este procedimento licitatório cabem os recursos previstos na Lei nº 10.520/02 e na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a autoridade superior para o recurso o Prefeito Municipal.

11.2 – Até o final do terceiro dia anterior a data fixada para a abertura da sessão pública qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providencias ou impugnar o presente ato convocatório.

11.3 – Os recursos deverão observar os seguintes critérios:

a) serem dirigidos ao Pregoeiro, devidamente fundamentados e, se for o caso, acompanhados de documentação pertinente;

b) serem assinados por representante legal do licitante ou Procurador com poderes específicos, hipótese em que deverá ser anexado o instrumento procuratório (se ausente nos autos);

c) os recursos deverão ser apresentados no Protocolo central da Prefeitura Municipal de Imbituva, e fora do prazo legal, não serão conhecidos.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

## **12 – Homologação e Adjudicação**

12.1 – A classificação das propostas, o julgamento da proposta e da habilitação serão submetidos à autoridade superior para deliberação quanto à sua homologação e a adjudicação do objeto da licitação caso ocorra recurso.

12.2 – Caso não haja interesse recursal manifestado na sessão o Pregoeiro é quem adjudicará o objeto, sendo que esta adjudicação não produzirá efeitos até a homologação pela autoridade superior.

## **13 – Retirada da Nota de Compra**

13.1 – A Prefeitura Municipal de Imbituva, através das Secretarias Municipais solicitará a (s) licitante, o objeto licitado, conforme se fizer necessário.

## **14 – Pagamento**

14.1 - O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos que forem solicitados, mediante apresentação da nota fiscal, devidamente assinada pela Secretaria solicitante, no departamento de finanças da Prefeitura.

14.2 – Ocorrendo erros na apresentação do (s) documento (s) fiscal (is), o(s) mesmo (s) será (ão) devolvido (s) à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

14.3 – A Prefeitura Municipal de Imbituva poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela empresa fornecedora, em decorrência de inadimplemento contratual.

14.4 – O pagamento das faturas somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedada à contratada a cobrança ou desconto de duplicatas por meio da rede bancária ou de terceiros.

14.5 – Para a efetivação do pagamento o licitante deverá manter as mesmas condições previstas neste edital no que concerne a PROPOSTA e a HABILITAÇÃO.

14.6 – O fornecedor vencedor do certame deverá protocolar mensalmente durante o prazo de vigência do contrato no protocolo geral da prefeitura Municipal de Imbituva as Certidões Negativas referentes ao pagamento dos tributos federais relativos ao INSS e FGTS, sob pena de suspensão do pagamento até a apresentação das negativas.

## **15 – Do Prazo e da entrega:**

15.1 – O prazo de validade do presente Registro de Preços, será de **12 (doze)** meses.

15.2 – Os medicamentos deverão ser entregues no prazo Maximo de 72h após solicitados, acompanhados de Laudo de Controle de Qualidade de cada medicamento e materiais.

15.3 – As notas deverão ser individualizadas por LOTES, conforme anexo da licitação.

15.4 – Os itens constantes do anexo 1, deverão ser entregues com no mínimo 3/4 da sua validade de uso, especificado na Nota fiscal.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

15.5 – O transporte dos medicamentos e materiais deve ser efetuado por empresas habilitadas com responsável técnico farmacêutico e transporte adequado para o tipo de produto, sendo que serão abertos os volumes para conferência item a item, sob pena de devolução do pedido.

## **16 – Penalidades e Sanções**

16.1 – A empresa adjudicatária deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento do objeto licitado, sujeitando-se às penalidades constantes no art. 7º da Lei nº 10.520/02 e nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, e Decreto Municipal 3714/2011;

16.1.1 – Impedimento do direito de licitar com a Administração Pública por um período de até 5 (cinco) anos.

## **17 – Dotação Orçamentária**

17.1 - As despesas decorrentes do presente Pregão serão originárias de recursos consignados na dotação orçamentária a ser especificada na Nota de empenho.

## **18 – Da Garantia**

18.1 – Os produtos deverão ser de 1ª qualidade, e atender as exigências junto a ANVISA e outros órgãos competentes.

18.2 – A SMS fiscalizará o recebimento dos pedidos, podendo rejeitar os produtos que não atenderem as condições do edital.

## **19 – Disposições Gerais**

19.1 – **Ao apresentar proposta, fica subentendido que o licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos, não desobrigando a apresentação do Anexo 4.**

19.2 – A Prefeitura Municipal de Imbituva reserva-se o direito de efetuar diligências com a finalidade de verificação da autenticidade e veracidade dos documentos e das informações apresentadas nas propostas.

19.3 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

19.4 – O Pregoeiro solicitará, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares, se julgar necessário.

19.5 – Poderão ser convidados a colaborar com o Pregoeiro, assessorando-o, quando necessário, profissionais de reconhecida competência técnica, não vinculada direta ou indiretamente a qualquer dos licitantes, bem como qualquer outro servidor da Prefeitura Municipal de Imbituva.

19.7 – Este Edital será regido pelas regras e princípios publicistas, pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93 com suas alterações, independente da transcrição das normas vigentes.

19.8 – O pregoeiro resolverá os casos omissos com base no ordenamento jurídico vigente.

19.9 – Informações complementares inerentes a este pregão poderão ser obtidas pelos interessados pelo tel.: (42) 3436-1233, em dias úteis no horário de 08 h às 17 h.

# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

19.10 – O pregoeiro pode a qualquer tempo negociar o preço com o licitante vencedor a fim de almejar proposta mais vantajosa para a Administração.

19.11 – Este edital poderá ser:

a) anulado a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo, revogado por conveniência da Prefeitura por motivo supervenientes, pertinente e suficiente para justificar o ato, total ou parcialmente, adiado por motivo justificado.

19.12 – Fazem parte do presente Edital integrando-o de forma plena, independentemente de transcrição:

Anexo 01 – Descrição Geral;

Anexo 02 – Modelo de Proposta

Anexo 03 - Modelo de Credenciamento;

Anexo 04 - Modelo de Declaração;

Anexo 05 - Minuta do Contrato;

**Imbituva, 30 de Janeiro de 2013.**

***Amilton Tiago de Souza***

**Pregoeiro - Decreto nº 4109/2013.**

# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

## ANEXO 01

LOTE 01 - FARMACIA BASICA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT	UNITARIO	TOTAL
1	ACICLOVIR 50 MG/G CREME 10 GR	TB	100	R\$ 2,95	R\$ 294,80
2	ACICLOVIR COMPRIMIDO 200 MG	COMP	8.000	R\$ 0,12	R\$ 960,00
3	ACIDO FOLICO	COMP	12.000	R\$ 0,03	R\$ 360,00
4	ADRENALINA 1 ML C/ 100 AMP	CX.	2	R\$ 169,40	R\$ 338,80
5	AGUA BI DESTILADA 05ML CX C/100 AMP	UND.	6.000	R\$ 0,17	R\$ 1.020,00
6	AGUA BI DESTILADA 10ML CX C/100 AMP	UND.	6.000	R\$ 0,18	R\$ 1.080,00
7	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML 10 ML	FR	800	R\$ 1,50	R\$ 1.200,00
8	ALENDRONATO DE SODIO 70MG C/ 3 CAPSULAS	CAPS	28.000	R\$ 0,60	R\$ 16.800,00
9	ALOPURINOL COMP. 300MG	COMP	15.000	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00
10	AMBROXOL GOTAS	FR	1.200	R\$ 2,00	R\$ 2.400,00
11	AMBROXOL PEDIATRICO 120 ML	FR	2.000	R\$ 2,40	R\$ 4.800,00
12	AMBROXOL XAROPE ADULTO 120 ML	FR	2.000	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00
13	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML IV GEN	AMP	50	R\$ 1,12	R\$ 56,10
14	AMIODARONA 50 MG/ML AMP 3 ML GEN IV	AMP	50	R\$ 4,36	R\$ 217,80
15	AMOXICILINA 500 MG COMPRIMIDOS	COMP	100.000	R\$ 0,10	R\$ 10.000,00
16	AMOXICILINA + CLAVULANATO 50/12,5 SUSPENSÃO ORAL	FR	1.000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
17	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP 150ML	FR	2.500	R\$ 2,60	R\$ 6.500,00
18	AMPICILINA 1 GR F/A C/50	CX.	1	R\$ 73,70	R\$ 73,70
19	ATROPINA 0,25MG AMP 1ML C/ 50	CX.	1	R\$ 20,90	R\$ 20,90
20	AZITROMICINA 40MG/ML SOL. ORAL	FRASCO	2.000	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
21	AZITROMICINA COMPRIMIDO 500 MG	COMP	21.000	R\$ 0,74	R\$ 15.569,40
22	BECLOMETASONA 250MCG/DOSE	FR	360	R\$ 30,00	R\$ 10.800,00
23	BETA LONG AMPOLA	AMP	2.500	R\$ 3,00	R\$ 7.500,00
24	BROMETO DE IPATROPIO 0,25MG/ML 20 ML	FR	500	R\$ 0,80	R\$ 400,00
25	BROMOPRIDA 10MG COMP	COMP	20.000	R\$ 0,15	R\$ 3.080,00
26	BROMOPRIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	3.500	R\$ 1,30	R\$ 4.550,00
27	BUDESONIDA 32MCG SPRAY NASAL	FR	600	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00
28	BUDESONIDA 64MCG SPRAY NASAL	FR	300	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
29	CARBONATO DE CALCIO 1.500MG + VIT. D3 4000ui	COMP	30.000	R\$ 0,70	R\$ 21.000,00
30	CEFALEXINA 250 MG/ML SUSP. C/ 60 ML	FR	2.500	R\$ 2,80	R\$ 7.000,00
31	CEFALEXINA 500 MG CAPSULAS	CAPS	80.000	R\$ 0,20	R\$ 16.000,00
32	CEFTRIAXONA 1G 1V FA 10 ML	AMP	2.000	R\$ 1,98	R\$ 3.960,00
33	CETOPROFENO 100MG IV PO P/ INJ.	AMP	3.600	R\$ 3,95	R\$ 14.220,00
34	CINARIZINA 25 MG COMPRIMIDOS	COMP	250.000	R\$ 0,05	R\$ 12.500,00
35	CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDOS	COMP	150.000	R\$ 0,07	R\$ 10.500,00
36	CIPROFLOXACINO 500MG C/300	COMP	90.000	R\$ 0,15	R\$ 13.500,00
37	CITONEURIM 5000UI	AMP	500	R\$ 0,20	R\$ 100,00
38	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ML	UND.	200	R\$ 0,26	R\$ 52,80
39	CLORIDRATO DE RANITIDINA COMPRIMIDO 150 MG	COMP	60.000	R\$ 0,05	R\$ 3.000,00
40	COMPELXO B 2ML C/100 AMP	AMP	1.000	R\$ 0,99	R\$ 990,00
41	COMPLEXO B COMPRIMIDOS	COMP	50.000	R\$ 0,06	R\$ 3.000,00
42	COMPLEXO B SOL	FR	800	R\$ 2,90	R\$ 2.320,00
43	DEXAMETASONA 0,1MG/ML 100 ML	FR	2.000	R\$ 1,80	R\$ 3.600,00
44	DEXAMETASONA 4 MG	COMP	5.000	R\$ 0,15	R\$ 750,00
45	DEXAMETASONA 4MG C/ 100 AMP	AMP	1.000	R\$ 0,95	R\$ 946,00

# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

46	DEXAMETASONA CREME 0,1% BIS 10G	TB	1.500	R\$	1,14	R\$	1.716,00
47	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	COMP	20.000	R\$	0,03	R\$	500,00
48	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/ML 100M ML FR	FR	3000	R\$	1,80	R\$	5.400,00
49	DICLOFENACO GEL	TB	1.200	R\$	3,21	R\$	3.854,40
50	DIMETICONA SOLUÇÃO ORAL 10 ML	FR	3.000	R\$	2,20	R\$	6.600,00
51	DIMETICONA 40 MG COMPRIMIDOS	COMP	100.000	R\$	0,08	R\$	8.000,00
52	DIPIRONA 1 GR 2 ML C/ 100 AMP.	CX.	10	R\$	106,70	R\$	1.067,00
53	DIPIRONA 500 MG	COMP	150.000	R\$	0,09	R\$	13.500,00
54	DIPIRONA SOLUÇÃO ORAL 10 ML	FR	3.000	R\$	1,15	R\$	3.450,00
55	DOPAMINA 5MG/ML AMP. 10 ML GENERICO	AMP	50	R\$	1,43	R\$	71,50
56	DOXICICLINA 100MG COMP	COMP	15.000	R\$	0,15	R\$	2.250,00
57	FENOTEROL GTS 20 ML	FR	2000	R\$	3,50	R\$	7.000,00
58	FLUCONAZOL CÁPSULA 150 MG	CAPS	8.000	R\$	0,25	R\$	2.000,00
59	FUROSEMIDA 20 MG C/ 50 AMP.	CX.	1	R\$	39,93	R\$	39,93
60	GENTAMICINA 5MG/ML SOL OTOLOGICA	FR	3.000	R\$	8,30	R\$	24.900,00
61	GENTAMICINA 80 MG SOL. INJ	AMP	200	R\$	0,68	R\$	136,40
62	GLICOSE 25% 10 ML C/ 200 AMP.	CX.	2	R\$	52,80	R\$	105,60
63	GLICOSE 50% 10 ML C/ 100 AMP.	CX.	2	R\$	57,20	R\$	114,40
64	HEPARINA 5000 UI 0,25 ML	CX.	2	R\$	11,00	R\$	22,00
65	HEPARINA 5000 UI 5ML C/ 25 AMP.	CX.	1	R\$	17,60	R\$	17,60
66	HIDROCORTISONA 500 MG F/A COM DIL CX C/50	CX.	2	R\$	250,00	R\$	500,00
67	HIDROXIDO DE ALUMINIO + MAGNESIO + CARB. CALCIO SOL. ORAL	FR	3500	R\$	3,50	R\$	12.250,00
68	HIOSCINA COMPOSTA 20 MG	COMP	100.000	R\$	0,20	R\$	20.000,00
69	HIOSCINA COMPOSTA AMP. 5 ML	AMP	800	R\$	1,41	R\$	1.126,40
70	HOSCINA 20 MG INJETAVEL	AMP	300	R\$	0,95	R\$	283,80
71	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS	FR	4.000	R\$	1,50	R\$	6.000,00
72	IBUPROFENO 600 MG COMP	COMP	180.000	R\$	0,10	R\$	18.000,00
73	ITRACONAZOL 100MG COMP	COMP	30.000	R\$	0,50	R\$	15.000,00
74	IVERMECTINA 6MG COMP	COMP	10.000	R\$	0,50	R\$	5.000,00
75	KOLLAGENASE POMADA 30G	TB	200	R\$	26,40	R\$	5.280,00
76	LEVODOPA+BENZERAZIDA 100 MG+25MG CAPS	CAPS	2.000	R\$	2,50	R\$	5.000,00
77	LEVODOPA+BENZERAZIDA 100 MG+25MG COMPRIM. DISPERSIVEL	COMP	1.000	R\$	2,50	R\$	2.500,00
78	LEVODOPA+BENZERAZIDA 200MG+50MG COMPRIMIDOS	COMP	3.000	R\$	3,00	R\$	9.000,00
79	LEVODOPA+CARBIDOPA 250MG+25MG COMPRIMIDOS	COMP	4.000	R\$	0,30	R\$	1.200,00
80	LEVOTIROXINA 100MG COMP	COMP	40.000	R\$	0,38	R\$	15.200,00
81	LEVOTIROXINA 25MG COMP	COMP	40.000	R\$	0,30	R\$	12.000,00
82	LEVOTIROXINA 50MG COMP	COMP	40.000	R\$	0,35	R\$	14.000,00
83	LIDOCAINA GEL 30 G	TB	200	R\$	2,86	R\$	572,00
84	LIDOCAINA S/VASO 2% 20 ML	AMP	200	R\$	4,53	R\$	906,40
85	MEBENDAZOL 30 ML	FR	1.000	R\$	1,20	R\$	1.200,00
86	METOCLOPRAMIDA 10 ML GOTAS	FR	3.000	R\$	1,00	R\$	3.000,00
87	METOCLOPRAMIDA 2ML C/ 100 AMP.	CX.	20	R\$	49,06	R\$	981,20
88	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	COMP	30.000	R\$	0,10	R\$	3.000,00
89	METRONIDAZOL SUSP ORAL 40MG/ML	UND.	600	R\$	2,50	R\$	1.500,00
90	MICONAZOL CR 20MG/G 60 G	TB	1.200	R\$	3,96	R\$	4.752,00
91	MIKANIA GLOMERATA XAROPE 120 ML	FR	3.500	R\$	3,00	R\$	10.500,00
92	NEOMICINA +BACITRATINA 10G POMADA	TUB	1.500	R\$	1,85	R\$	2.772,00
93	NISTATINA SUSPENSAO 30 ML	FR	1.000	R\$	2,00	R\$	2.000,00
94	NITROFURANTOINA 400MG COMP	COMP	50.000	R\$	0,20	R\$	10.000,00

# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

95	OMEPRAZOL 20 MG	CAPS	200.000	R\$	0,06	R\$	12.000,00
96	OXIO DE ZINCO+NISTATINA POMADA DERMATOLOGICA 60 G	TB	2000	R\$	8,07	R\$	16.148,00
97	PARACETAMOL 15ML FR	FR	3.500	R\$	0,90	R\$	3.150,00
98	PARACETAMOL 500 MG C/ 500 COMP	COMP	200.000	R\$	0,07	R\$	14.000,00
99	PENICILINA BENZATINA 1200 UI C/50 AMP S/DIL	UND.	1.200	R\$	1,10	R\$	1.320,00
100	PENICILINA BENZATINA 600 UI C/50 AMP S/DIL	UND.	800	R\$	0,90	R\$	720,00
101	POLIVITAMINAS SOLUCAO ORAL	FR	2.000	R\$	4,00	R\$	8.000,00
102	PREDNISOLONA FOS SOD 1MG/ML SOL 100ML	FR	1500	R\$	4,00	R\$	6.000,00
103	PREDNISOLONA FOSF SOD 3 MG/ML SOL 100 ML	FR	3000	R\$	5,00	R\$	15.000,00
104	PREDNISONA COMPRIMIDO 20 MG	COMP	40.000	R\$	0,13	R\$	5.200,00
105	PREDNISONA COMPRIMIDOS 5MG	COMP	80.000	R\$	0,08	R\$	6.400,00
106	RANITIDINA 15MG COMP	COMP	30000	R\$	0,10	R\$	3.000,00
107	RANITIDINA 25MG/ML AMP	FR	3000	R\$	0,45	R\$	1.350,00
108	RANITIDINA 25MG/ML AMP 2ML GEN	AMP	100	R\$	0,57	R\$	57,20
109	SAIS PARA REHIDRATAÇÃO ORAL	Unidade	3.500	R\$	0,50	R\$	1.750,00
110	SALBUTAMOL AEROSOL	FR	500	R\$	8,00	R\$	4.000,00
111	SULFA+TRIMET SUSPENSAO	FR	1.800	R\$	1,90	R\$	3.420,00
112	SULFA+TRIMETROPINA 400 + 80MG	COMP	80.000	R\$	0,08	R\$	6.400,00
113	SULFADIAZINA DE PRATA CR 10MG/G 30 G	TB	800	R\$	4,49	R\$	3.590,40
114	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDOS	COMP	150.000	R\$	0,05	R\$	7.500,00
115	TIAMINA 300MG COMP	COMP	30.000	R\$	0,12	R\$	3.600,00
116	TIMOLOL COLIRIO	FR	200	R\$	3,00	R\$	600,00
117	VITAMINA A+D GOTAS 10 ML	FR	1.500	R\$	3,00	R\$	4.500,00
						R\$	621.234,53

LOTE 02 - HIPERTENSOS , DIABETICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT	UNITARIO	TOTAL
1	AAS 100 MG COMP	COMP	240.000	R\$ 0,02	R\$ 4.800,00
2	AMIODARONA 200 MG COMPRIMIDOS	COMP	95.000	R\$ 0,02	R\$ 1.425,00
3	ANLÓDIPINA 5MG COMP	COMP	95.000	R\$ 0,04	R\$ 3.800,00
4	ATENÓLOL 25MG CPR	COMP	95.000	R\$ 0,03	R\$ 2.850,00
5	CAPTÓPRIL COMPRIMIDO 25 MG	COMP	20.000	R\$ 0,03	R\$ 600,00
6	CARVEDILOL 12,5MG COMP	COMP	70.000	R\$ 0,20	R\$ 14.000,00
7	CARVEDILOL 6,25MG COMP	COMP	45.000	R\$ 0,15	R\$ 6.750,00
8	DIGOXINA COMPRIMIDO 0,25MG	COMP	50.000	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00
9	ENALAPRIL 10 MG COMPRIMIDOS	COMP	80.000	R\$ 0,03	R\$ 2.400,00
10	ENALAPRIL 20 MG C/ 500 COMP	COMP	170.000	R\$ 0,03	R\$ 5.100,00
11	ESPIROLACTONA COMPRIMIDO 100 MG	COMP	50.000	R\$ 0,40	R\$ 20.000,00
12	ESPIROLACTONA 50 MG	COMP	60.000	R\$ 0,35	R\$ 21.000,00
13	ESPIROLACTONA COMPRIMIDO 25MG	COMP	60.000	R\$ 0,15	R\$ 9.000,00
14	FENOFIBRATO 200MG COMP	COMP	60.000	R\$ 1,35	R\$ 81.000,00
15	FUROSEMIDA COMPRIMIDO 40MG	COMP	80.000	R\$ 0,05	R\$ 4.000,00
16	GLIBENCLAMIDA COMPRIMIDO 5 MG	COMP	180.000	R\$ 0,03	R\$ 5.400,00
17	HIDROCLOROTIAZIDA COMPRIMIDO 25 MG	COMP	180.000	R\$ 0,01	R\$ 1.800,00
18	LOSARTANA 50MG COMP	COMP	150.000	R\$ 0,08	R\$ 12.000,00
19	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDOS	COMP	180.000	R\$ 0,08	R\$ 14.400,00
20	METILDOPA 250 MG COMP	COMP	40.000	R\$ 0,18	R\$ 7.200,00
21	METOPROLOL (SUCCINATO) 50MG CP	COMP	40.000	R\$ 0,95	R\$ 38.000,00
22	NIFEDIPINA 20 MG	COMP	80.000	R\$ 0,05	R\$ 4.000,00
23	PROPANOLOL 40MG	COMP	80.000	R\$ 0,02	R\$ 1.936,00

# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

24	SINVESTATINA 20MG COMPRIMIDOS	COMP	10.000	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00
25	SINVESTATINA 40 MG COMP	COMP	70.000	R\$ 0,38	R\$ 26.600,00
26	VERAPAMIL 80MG COMP	COMP	80.000	R\$ 0,08	R\$ 6.400,00
					<b>R\$ 297.661,00</b>

LOTE 03 - CONTROLADOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT	UNITARIO	TOTAL
1	ACIDO VALPROICO 250 MG COMPRIMIDO	COMP	70.000	R\$ 0,50	R\$ 35.000,00
2	ACIDO VALPROICO 500 MG COMP.	COMP	70.000	R\$ 0,80	R\$ 56.000,00
3	ALPRAZOLAM 0,5 MG COMPRIMIDO	COMP	32.000	R\$ 0,15	R\$ 4.800,00
4	ALPRAZOLAM 1 MG COMPRIMIDO	COMP	32.000	R\$ 0,20	R\$ 6.400,00
5	AMITRIPTILINA 25 MG COMP.	COMP	20.000	R\$ 0,27	R\$ 5.400,00
6	AMITRIPTILINA 75 MG COMP.	COMP	45.000	R\$ 0,30	R\$ 13.500,00
7	BIPERIDENO 2 MG COMPRIMIDO	COMP	90.000	R\$ 0,16	R\$ 14.400,00
8	BOMAZEPAN 3MG COMP	COMP	50.000	R\$ 0,07	R\$ 3.630,00
9	BROMAZEPAN 6MG COMP	COMP	50.000	R\$ 0,10	R\$ 4.840,00
10	CARBAMAZEPINA 2% SUSP	FR	2.500	R\$ 8,00	R\$ 20.000,00
11	CARBAMAZEPINA 200 MG COMP	COMP	68.000	R\$ 0,30	R\$ 20.400,00
12	CARBAMAZEPINA 400 MG COMP	COMP	68.000	R\$ 0,50	R\$ 34.000,00
13	CARBONATO DE LITIO 300 MG COMP.	COMP	26.000	R\$ 0,18	R\$ 4.680,00
14	CLOBAZAN 10MG	COMP	17.000	R\$ 0,20	R\$ 3.400,00
15	CLOBAZAN 20MG	COMP	17.000	R\$ 0,25	R\$ 4.250,00
16	CLOMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDOS	COMP	26.000	R\$ 0,95	R\$ 24.596,00
17	CLONAZEPAM 0,5 MG COMP.	COMP	42.000	R\$ 0,09	R\$ 3.973,20
18	CLONAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO	COMP	32.000	R\$ 0,17	R\$ 5.491,20
19	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML GOTAS 20 ML B1	FR	1500	R\$ 2,50	R\$ 3.750,00
20	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	COMP	48.000	R\$ 0,20	R\$ 9.600,00
21	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	COMP	48.000	R\$ 0,18	R\$ 8.640,00
22	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG	COMP	48.000	R\$ 0,22	R\$ 10.560,00
23	DIAZEPAM 10 MG/2 ML IM/IV	AMPOLA	200	R\$ 0,73	R\$ 145,20
24	DIAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO	COMP	120.000	R\$ 0,05	R\$ 6.000,00
25	DIAZEPAN 10MG COMPRIMIDOS	COMP	24.000	R\$ 0,06	R\$ 1.478,40
26	FENITOINA 100 MG COMP	COMP	100.000	R\$ 0,15	R\$ 14.674,00
27	FENOBARBITAL 100 MG COMP	COMP	100.000	R\$ 0,10	R\$ 10.000,00
28	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOL ORAL	FR	300	R\$ 2,80	R\$ 840,00
29	FLUOXETINA 20 MG CAPSULA	CAPS	120.000	R\$ 0,30	R\$ 36.000,00
30	HALOPERIDOL 1 MG COMP	COMP	70.000	R\$ 0,12	R\$ 8.400,00
31	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	COMP	70.000	R\$ 0,12	R\$ 8.400,00
32	HALOPERIDOL DECANOATO INJETAVEL 50MG/ML	AMPOLA	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
33	IMIPRAMINA 25 MG COMP	COMP	32.000	R\$ 0,20	R\$ 6.400,00
34	LEVOMEPRIMAZINA 100 MG COMP.	COMP	100.000	R\$ 0,60	R\$ 60.000,00
35	LEVOMEPRIMAZINA 25 MG CPR	COMP	120.000	R\$ 0,29	R\$ 34.320,00
36	LEVOMEPRIMAZINA GOTAS	Unidade	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
37	LEVOMEPRIMAZINA INJETAVEL C/25 AMPOLAS	CX	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
38	PERICIAZINA 10MG CP	COMP	10.000	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
39	PERICIAZINA GOTAS	Unidade	25	R\$ 5,00	R\$ 125,00
40	PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDOS	COMP	35.000	R\$ 0,80	R\$ 28.000,00
41	TIORIDAZIDA 25MG	COMP	24.000	R\$ 0,18	R\$ 4.320,00
42	TIORIDAZIDA 50MG	COMP	24.000	R\$ 0,20	R\$ 4.800,00
					<b>R\$ 525.293,00</b>

# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

LOTE 04 - ANTICONCEPCIONAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT	UNITARIO	TOTAL
1	ESTROGENOS CONJUGADOS 0,625MG	CARTELA	500	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
2	ISOFLAVONA DE SOJA	COMP	7.200	R\$ 1,10	R\$ 7.920,00
3	LEVONORGESTREL+ETINILESTRADIOL 0,15MG+0,03 C/21 COMP	CARTELA	50.000	R\$ 0,95	R\$ 47.500,00
4	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML SUSP. INJ	AMP	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
5	NORISTESTERONA 0,35MG CARTELA C/ 35	CARTELA	2.400	R\$ 9,85	R\$ 23.640,00
					R\$ 93.060,00

LOTE 05 - MATERIAIS HOSPITALARES					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT	UNITARIO	TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100	PCT	300	R\$ 3,45	R\$ 1.035,00
2	ACIDO ACETICO 5%	FR	10	R\$ 6,05	R\$ 60,50
3	AGUA OXIG 10 VOL 1000 ML	LT	10	R\$ 5,25	R\$ 52,50
4	AGULHA DESC. 13X4,5 C/ 100	CX.	300	R\$ 6,38	R\$ 1.914,00
5	AGULHA DESC. 25X07 C/100	CX.	500	R\$ 6,49	R\$ 3.245,00
6	AGULHA DESC. 25X8 C/ 100	CX.	300	R\$ 6,38	R\$ 1.914,00
7	AGULHA DESC. 40X12 C/100	CX.	100	R\$ 6,82	R\$ 682,00
8	ALCOOL 70 % LT	UND.	1.200	R\$ 5,34	R\$ 6.408,00
9	ALGODÃO HIDROFILO 500G	PCT	120	R\$ 16,85	R\$ 2.022,00
10	ALMOTOLIA 250 ML (TRANSPARENTE E MARRON) BICO RETO	UND.	100	R\$ 2,31	R\$ 231,00
11	ATADURA 10 X 1,80M (REF 10X4 13 FIOS)	PCT	700	R\$ 8,28	R\$ 5.796,00
12	ATADURA 12 X 1,80 (REF 12X4 13 FIOS)	PCT	700	R\$ 11,25	R\$ 7.875,00
13	ATADURA 15 X 1,80 - 13 FIOS	PCT	700	R\$ 14,25	R\$ 9.975,00
14	ATADURA 20 X 1,80M - 13 FIOS	PCT	700	R\$ 17,12	R\$ 11.984,00
15	BOBINA PARA ESTERELIZACAO COM INDICADORES QUIMICOS 20 X 100 M	RL	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
16	BOBINA PARA ESTERELIZACAO COM INDICADORES QUIMICOS 40 X 100 M	RL	10	R\$ 235,00	R\$ 2.350,00
17	BOBINA PARA ESTERELIZACAO COM INDICADORES QYUIMICOS 60 X 100 M	RL	10	R\$ 355,00	R\$ 3.550,00
18	BOBINA PARA ESTERILIZACAO COM INDICADORES QUIMICOS 10 X 100 M	RL	30	R\$ 41,00	R\$ 1.230,00
19	BOBINA PARA ESTERLIZACAO COM INDICADORES QUIMICOS 12 X 100 M	RL	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
20	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	UND.	120	R\$ 3,45	R\$ 414,00
21	CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS	UNID.	500	R\$ 4,14	R\$ 2.068,00
22	CAIXA TERMICA 52 LITROS	Unidade	2	R\$ 235,00	R\$ 470,00
23	CANULA DE GUEDEL 01	UND.	15	R\$ 3,25	R\$ 48,75
24	CÂNULA DE GUEDEL 02	UND.	15	R\$ 3,25	R\$ 48,75
25	CÂNULA DE GUEDEL 03	UND.	15	R\$ 3,25	R\$ 48,75
26	CATETER INTRAVENOSO 16	UND.	300	R\$ 0,92	R\$ 277,20
27	CATETER INTRAVENOSO 18	UND.	500	R\$ 0,92	R\$ 462,00
28	CATETER INTRAVENOSO 20	UND.	500	R\$ 0,92	R\$ 462,00
29	CATETER INTRAVENOSO 22	UND.	500	R\$ 0,92	R\$ 462,00
30	CATETER INTRAVENOSO 24	UND.	500	R\$ 1,03	R\$ 517,00
31	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO	UND.	100	R\$ 1,43	R\$ 143,00
32	COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LT	UND.	1000	R\$ 4,14	R\$ 4.136,00

# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

33	COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LT	Unidade	500	R\$	3,26	R\$	1.628,00
34	DERSANI 100ML	UND.	100	R\$	5,72	R\$	572,00
35	EQUIPO MACROGOTAS RIGIDO	UND.	1.000	R\$	1,21	R\$	1.210,00
36	EQUIPO MICROGOTAS	UND.	200	R\$	1,32	R\$	264,00
37	ESFIGNOMANOMETRO	Unidade	20	R\$	75,00	R\$	1.500,00
38	ESPARADRAPO 10CMX4,5M	UND.	1.000	R\$	8,15	R\$	8.150,00
39	ESPARADRAPO MICROPORRE 50MM X 10M	UND.	1.200	R\$	6,16	R\$	7.392,00
40	ESPÉCULO VAGINAL TAM. G ESTÉRIL/LUBRIFICADO	UND.	800	R\$	2,35	R\$	1.880,00
41	ESPÉCULO VAGINAL TAM. M ESTÉRIL/LUBRIFICADO	UND.	2.800	R\$	2,42	R\$	6.776,00
42	ESPÉCULO VAGINAL TAM. P ESTÉRIL/LUBRIFICADO	UND.	2.800	R\$	2,20	R\$	6.160,00
43	ESTETOSCOPIO	Unidade	15	R\$	15,00	R\$	225,00
44	FIO CATGUT CROMADO 2.0, AGULHA 3,0CM	CX.	1	R\$	78,95	R\$	78,95
45	FIO CATGUT SIMPLES 2.0, AGULHA 2,0 CM, 3/8 CIRCULO	CX.	1	R\$	75,45	R\$	75,45
46	FIO CATGUT SIMPLES 2.0, AGULHA 2,5 CM, 1/2 CIRCULO	CX.	1	R\$	75,45	R\$	75,45
47	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 , AGULHA 2,0 CM 1/2 CIRCULO	CX.	1	R\$	75,45	R\$	75,45
48	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 70 CM, AGULHA 2,5 CM, 1/2 CIRCULO	CX.	1	R\$	75,45	R\$	75,45
49	FIO CATGUT SIMPLES 4.0, AGULHA 2,0 CM 1/2 CIRCULO	CX.	1	R\$	75,45	R\$	75,45
50	FIO NYLON PRETO 2.0 45CM, AGULHA 3/8 20MM	CX.	1	R\$	33,45	R\$	33,45
51	FIO NYLON PRETO 3.0 45CM, AGULHA 3/8 30MM	CX.	1	R\$	33,45	R\$	33,45
52	FIO NYLON PRETO 4.0 45CM, AGULHA 3/8 30MM	CX.	1	R\$	33,45	R\$	33,45
53	FIO NYLON PRETO 5.0 45CM, AGULHA 3/8 20MM	CX.	1	R\$	33,45	R\$	33,45
54	FIO NYLON PRETO 6.0 45CM, AGULHA 3/8 20MM	CX.	1	R\$	33,45	R\$	33,45
55	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19X30M	RL	400	R\$	2,31	R\$	924,00
56	FITA AUTOCLAVE 19X30M	RL	100	R\$	5,16	R\$	516,00
57	GAZE 7,5 X 7,5 13 FIOS	PCT	2500	R\$	19,80	R\$	49.500,00
58	GAZE TIPO QUEIJO - 11 FIOS	PCT	200	R\$	66,00	R\$	13.200,00
59	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA E EGG 5 LTS	GL	10	R\$	30,80	R\$	308,00
60	GELO RECICLAVEL	Unidade	200	R\$	4,62	R\$	924,00
61	HIGRÔMETRO DE PAREDE	UND.	3	R\$	150,00	R\$	450,00
62	ODOPOVIDINE DEGERMANTE FRASCO DE 1 LITRO	FR	500	R\$	17,45	R\$	8.725,00
63	ODOPOVIDINE TOPICO P.V.P.I. 10 %	FR	1800	R\$	16,52	R\$	29.736,00
64	KIT P/ INALAÇÃO ADULTO	UND.	100	R\$	12,00	R\$	1.200,00
65	KIT P/ INALAÇÃO INFANTIL	UND.	100	R\$	12,00	R\$	1.200,00
66	LAMINA BISTURI 24	CX.	10	R\$	23,00	R\$	230,00
67	LAMINA DE BISTURI 15 C 100 UN	CX.	10	R\$	23,00	R\$	230,00
68	LUVA AMBIDESTRA TAM. G	CX.	800	R\$	15,00	R\$	12.000,00
69	LUVA AMBIDESTRA TAM. M,	CX.	1000	R\$	15,00	R\$	15.000,00
70	LUVA AMBIDESTRA TAM. P	CX.	1000	R\$	15,00	R\$	15.000,00
71	LUVA AMBIDESTRA TAM. XP	CX.	800	R\$	15,00	R\$	12.000,00
72	LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA Nº 7,0	UND.	400	R\$	1,85	R\$	740,00
73	LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA Nº 7,5	UND.	400	R\$	1,85	R\$	740,00
74	LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA Nº6,5	UND.	180	R\$	1,85	R\$	333,00
75	LUVA CIRURGICA ESTERILIZADA Nº 8,0	UND.	400	R\$	1,85	R\$	740,00
76	LUVA CIRURGICA ESTERILIZADA Nº 8,5	UND.	180	R\$	1,85	R\$	333,00
77	PAPEL KRAFT ROLO	UND.	30	R\$	68,00	R\$	2.040,00
78	PAPEL LENÇOL ROLO	UND.	50	R\$	9,02	R\$	451,00
79	PAPEL TOALHA C/ 100 UNID	Unidade	1.000	R\$	7,85	R\$	7.850,00
80	PORTA LÂMINAS	UND.	100	R\$	3,00	R\$	300,00
81	SABONETE LÍQUIDO 1LT	Unidade	600	R\$	5,28	R\$	3.168,00
82	Saco plástico branco leitoso para lixo contaminado 100L	UND.	800	R\$	0,33	R\$	264,00

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

83	Saco plástico branco leitoso para lixo contaminado 50L	UND.	800	R\$ 0,25	R\$ 200,00
84	SCALPE Nº 19	UND.	800	R\$ 0,21	R\$ 165,44
85	SCALPE Nº 21	UND.	800	R\$ 0,21	R\$ 165,44
86	SCALPE Nº 23	UND.	1.000	R\$ 0,21	R\$ 206,80
87	SCALPE Nº 25	UND.	1.000	R\$ 0,21	R\$ 206,80
88	SCALPE Nº 27	UND.	800	R\$ 0,21	R\$ 165,44
89	SERINGA DESC. C/ AG. 1 ML 13X4,5 INSULINA	UND.	60.000	R\$ 0,25	R\$ 14.784,00
90	SERINGA DESC. S/ AG. 10 ML	UND.	36.000	R\$ 0,33	R\$ 11.880,00
91	SERINGA DESC. S/ AG. 3 ML	UND.	40.000	R\$ 0,13	R\$ 5.280,00
92	SERINGA DESC. S/ AG. 5 ML	UND.	40.000	R\$ 0,15	R\$ 6.160,00
93	SERINGA DESC. S/AG 20 ML	UND.	20.000	R\$ 0,55	R\$ 11.000,00
94	SERINGA PARA INSULINA C/ AGULHA ULTRA FINA	Unidade	2.000	R\$ 0,36	R\$ 726,00
95	SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO 0,9 FRASCO DE 100ML	FRS	5000	R\$ 2,75	R\$ 13.750,00
96	SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO 0,9 FRASCO DE 500 ML	FRS	2.000	R\$ 3,08	R\$ 6.160,00
97	SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO 0,9% FRASCO DE 1000ML	FRS	1.000	R\$ 4,95	R\$ 4.950,00
98	SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO 0,9% FRASCO DE 250 ML	FRS	1.000	R\$ 2,97	R\$ 2.970,00
99	SOLUCAO DE GLICOSE A 5% ESTERIL E APIROGENICA FRASCO 500 ML	FRS	2.000	R\$ 3,41	R\$ 6.820,00
100	SOLUCAO DE GLICOSE A 5% FRASCO DE 125 ML	FRS	800	R\$ 2,50	R\$ 2.000,00
101	SOLUCAO DE GLICOSE A 5% FRASCO DE 250 ML	FRS	6000	R\$ 2,97	R\$ 17.820,00
102	SOLUCAO DE GLICOSE A 5% FRASCO DE 500 ML	FRS	1.000	R\$ 3,41	R\$ 3.410,00
103	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UND.	500	R\$ 0,69	R\$ 345,40
104	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UND.	2.500	R\$ 0,61	R\$ 1.518,00
105	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND.	500	R\$ 0,62	R\$ 309,10
106	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UND.	500	R\$ 0,65	R\$ 324,50
107	SONDA DE FOLEY Nº 14 - 2 VIAS BL. 05	UND.	100	R\$ 2,45	R\$ 245,00
108	SONDA DE FOLEY Nº 16 - 2 VIAS	UND.	100	R\$ 2,45	R\$ 245,00
109	SONDA DE FOLEY Nº 18 - 2 VIAS	UND.	100	R\$ 2,45	R\$ 245,00
110	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12	UND.	100	R\$ 0,95	R\$ 95,48
111	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	UND.	100	R\$ 1,11	R\$ 110,88
112	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	UND.	100	R\$ 1,31	R\$ 131,12
113	SONDA URETRAL Nº 08	UND.	200	R\$ 0,61	R\$ 121,00
114	SONDA URETRAL Nº 10	UND.	200	R\$ 0,62	R\$ 123,64
115	SONDA URETRAL Nº 12	UND.	200	R\$ 0,65	R\$ 130,24
116	SONDA URETRAL Nº 14	UND.	200	R\$ 0,72	R\$ 144,76
117	TERMOMETRO CLINICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE COM DIAMETRO UNIF.	UND.	300	R\$ 4,25	R\$ 1.275,00
118	TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMA E MINIMA DE PAREDE	Unidade	3	R\$ 45,35	R\$ 136,05
119	TERMOMETRO DIGITAL P/ GELADEIRA C/ MAX E MIN.	Unidade	10	R\$ 66,00	R\$ 660,00
120	TUBO EXTENSOR DE SILICONE NAO ESTERIL Nº 204	UND.	10	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00
121	VASELINA LIQUIDA LT	UND.	30	R\$ 13,52	R\$ 405,60
					R\$ 403.899,59

LOTE 06 - PRONTO SOCORRO MEDICAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	unidades	quant	UNITARIO	TOTAL
1	Acetilcisteína 10% inj	amp	400	R\$ 5,69	2.276,00
2	Acetilcisteína 600mg sache	saches	450	R\$ 0,76	342,54
3	Aciclovir 200mg cpr	comp	80	R\$ 0,18	14,43
4	Acido acetil-salicílico 100mg cpr	comp	100	R\$ 0,02	2,42

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

5	Ácido ascórbico 100mg/ml inj	amp	500	R\$	0,75	372,90
6	Acido fólico 5mg cpr	comp	30	R\$	0,08	2,31
7	Albendazol 40mg/ml suspensão oral	frascos	50	R\$	2,53	126,50
8	Ambroxol 15mg/5ml xpe	frascos	50	R\$	2,51	125,40
9	Ambroxol 30mg/5ml xpe	frascos	50	R\$	2,79	139,70
10	Amicacina 100mg/2ml inj	amp	1500	R\$	0,72	1.085,70
11	Amicacina 500mg/2ml inj	amp	10000	R\$	1,22	12.200,00
12	Aminofilina 100mg cpr	comp	100	R\$	0,07	7,26
13	Aminofilina 24mg/ml inj	amp	1800	R\$	1,12	2.019,60
14	Amiodarona 200mg cpr	comp	60	R\$	0,24	14,52
15	Amiodarona 50mg/ml inj	amp	100	R\$	4,36	435,60
16	Amoxicilina 500mg cpr	comp	100	R\$	0,13	13,42
17	Amoxicilina 250mg/5ml suspensão oral	fr	30	R\$	2,42	72,60
18	Ampicilina + sulbactam 1000mg+500mg EV inj	amp	300	R\$	5,25	1.575,00
19	Ampicilina 1g inj	amp	4000	R\$	2,05	8.184,00
20	Ampicilina 500mg cpr	comp	100	R\$	0,19	19,36
21	Ampicilina 50mg/ml suspensão oral	frascos	50	R\$	11,00	550,00
22	Anestésico - solução oftálmica	frascos	10	R\$	9,25	92,50
23	Anlodipido 5mg cpr	comp	60	R\$	0,06	3,30
24	Atenolol 50mg cpr	comp	60	R\$	0,05	3,04
25	Atropina 0,5mg/2ml inj	amp	250	R\$	0,64	159,50
26	Azitromicina 500mg cpr	comp	150	R\$	0,74	111,21
27	Azitromicina 600mg suspensão oral	frascos	50	R\$	4,99	249,70
28	Bamifilina 300mg (BAMIFIX)		1	R\$	1,25	1,25
29	Beclometasona 250mcg aerossol	unidades	30	R\$	44,85	1.345,50
30	Benzetacil 1.200.000UI inj	amp	1000	R\$	1,81	1.812,80
31	Benzetacil 600.000UI inj	amp	1000	R\$	1,55	1.546,60
32	Benzoato de benzila 250mg/ml emulsão tópica	amp	400	R\$	1,98	792,00
33	Betaistina 24mg (LABIRIN)	comp	60	R\$	0,45	27,00
34	Betametasona, acetato + fosfato dissódico 3mg/ml + 3mg/ml	amp	400	R\$	8,35	3.340,00
35	Betametasona, dipropionato + fosfato dissódico 5mg/ml + 2mg/ml	amp	4000	R\$	1,45	5.800,00
36	Bicarbonato de sódio 8,4% inj	amp	100	R\$	0,97	96,80
37	Bromoprida 10mg cpr	comp	30	R\$	0,15	4,62
38	Bromoprida 4mg/ml solução oral	frascos	100	R\$	1,43	143,00
39	Bromoprida 5mg/ml inj	amp	2600	R\$	0,97	2.516,80
40	Bronfeniramina + fenilefrina (BIALERGE) solução oral	frascos	50	R\$	5,57	278,30
41	Butilbrometo de escopolamina + dipirona 4mg + 500mg/ml inj	amp	4000	R\$	1,41	5.632,00
42	Butilbrometo de escopolamina + dipirona 10mg + 250mg cpr	comp	120	R\$	0,23	27,46
43	Butilbrometo de escopolamina + dipirona solução oral	frascos	50	R\$	4,22	211,20
44	Butilbrometo de escopolamina 10mg cpr	comp	60	R\$	0,29	17,16
45	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml inj	amp	1000	R\$	0,95	946,00
46	Butilbrometo de escopolamina solução oral	frascos	30	R\$	4,62	138,60
47	Captopril 25mg cpr	comp	500	R\$	0,03	16,50
48	Carbidopa + levodopa 25mg+250mg cpr	comp	30	R\$	0,93	27,98
49	Carvedilol 12,5mg cpr	comp	60	R\$	0,33	19,80
50	Cefalexina 250mg/5ml suspensão oral	frascos	30	R\$	4,27	128,04
51	Cefalexina 500mg cpr	comp	100	R\$	0,31	30,80
52	Cefalotina 1g inj	amp	2000	R\$	0,22	440,00
53	Cefazolina 1g inj	amp	2500	R\$	1,98	4.950,00
54	Ceftriaxona 1g inj	amp	4000	R\$	1,98	7.920,00

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

55	Cetamina 50mg/ml inj	amp	25	R\$	59,69	1.492,25
56	Cetoprofeno 100mg EV inj	amp	1700	R\$	8,36	14.212,00
57	Cetoprofeno 50mg/ml IM inj	amp	2500	R\$	2,93	7.315,00
58	Cimetidina 150mg/ml inj	amp	50	R\$	0,73	36,30
59	Cinarizina 25mg cpr	comp	100	R\$	0,06	5,94
60	Ciprofloxacino 400mg inj EV	amp	400	R\$	12,35	4.940,00
61	Ciprofloxacino 500mg cpr	comp	200	R\$	0,27	54,56
62	Citoneurim 5000UI	amp	400	R\$	2,00	800,00
63	Claritromicina 500mg cpr	comp	100	R\$	1,54	154,00
64	Claritromicina 500mg EV inj	amp	250	R\$	26,35	6.587,50
65	Clindamicina 300mg/2ml inj EV	amp	300	R\$	1,69	508,20
66	Clopidogrel 75mg cpr	comp	100	R\$	0,84	83,60
67	Cloranfenicol 1g inj	amp	400	R\$	2,38	950,40
68	Cloranfenicol 4mg/ml solução oftálmica	frascos	20	R\$	4,29	85,80
69	Cloreto de potássio 19,1% inj	amp	2000	R\$	0,26	528,00
70	Cloreto de sódio 20% inj	amp	2000	R\$	0,26	528,00
71	Clorpromazina 5mg/ml inj	amp	250	R\$	3,08	770,00
72	Clortalidona 25mg cpr	comp	120	R\$	0,15	18,48
73	Colagenase + clorangenicol pomada	tubos	350	R\$	23,50	8.225,00
74	Complexo B inj	amp	1500	R\$	0,99	1.485,00
75	Dactil-OB cpr	comp	120	R\$	0,45	54,00
76	Deslanosídeo 0,2 mg/ml inj	amp	100	R\$	2,00	200,00
77	Dexametasona 4mg cpr	comp	60	R\$	0,21	12,80
78	Dexametasona 4mg/ml inj	amp	2500	R\$	0,86	2.145,00
79	Dexametasona creme	tubos	100	R\$	1,02	102,00
80	Dexclorfeniramina 2mg cpr	comp	120	R\$	0,03	3,96
81	Dexclorfeniramina 2mg/5ml solução oral	frascos	100	R\$	1,94	193,60
82	Diazepam 5mg cpr	comp	1300	R\$	0,06	71,50
83	Diazepam 5mg/ml inj	amp	1300	R\$	1,69	2.202,20
84	Diclofenaco 50mg cpr	comp	120	R\$	0,09	10,56
85	Diclofenaco sódico 75mg/ml inj	amp	1500	R\$	0,70	1.056,00
86	Digoxina 0,25mg cpr	comp	120	R\$	0,06	7,39
87	Dimenidrato 30mg/10ml EV inj	amp	1600	R\$	3,25	5.200,00
88	Dimenidrato 50mg/ml IM inj	amp	800	R\$	1,95	1.560,00
89	Dipirona 500mg cpr	comp	500	R\$	0,10	50,60
90	Dipirona 500mg/ml inj	amp	4000	R\$	1,07	4.268,00
91	Dipirona 500mg/ml solução oral	frascos	200	R\$	0,92	184,80
92	Dobutamina 12,5mg/ml inj	amp	100	R\$	5,57	556,60
93	Dopamina 5mg/ml inj	amp	300	R\$	1,43	429,00
94	Enalapril 20mg cpr	comp	100	R\$	0,12	12,00
95	Epinefrina 1mg/ml inj	amp	500	R\$	1,69	847,00
96	Epitezan pomada oftálmica	unidades	40	R\$	9,32	372,80
97	Eritromicina 500mg cpr	comp	100	R\$	0,62	61,60
98	Espironolactona 25mg cpr	comp	100	R\$	0,24	24,20
99	Etilefrina 10mg/ml inj	amp	300	R\$	1,32	396,00
100	Etomidato 2mg/ml inj	amp	80	R\$	9,85	788,00
101	Fenazopiridina 100mg (PYRIDIUM)	comp	300	R\$	3,29	987,00
102	Fenitoina 50mg/ml inj	amp	80	R\$	1,17	93,28
103	Fenobarbital 100mg/ml inj	amp	250	R\$	2,41	602,50
104	Fenoterol 5mg/ml solução p/ inalação	frascos	200	R\$	3,72	743,60
105	Fentanila 50mcg/ml inj	amp	160	R\$	6,60	1.056,00

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

106	Ferro, Hidróxido de 100mg/5ml EV inj	amp	400	R\$	9,35	3.740,00
107	Fitomenadiona 10mg/ml inj	-	1	R\$	0,97	0,97
108	Fluconazol 150mg cpr	comp	60	R\$	0,36	21,65
109	Flumazenil 0,1mg/ml inj	amp	40	R\$	40,70	1.628,00
110	Fosfato de sódio (PHOSFO-ENEMA)	unid	100	R\$	7,92	792,00
111	Furosemida 10mg/ml inj	amp	1600	R\$	0,79	1.267,20
112	Furosemida 40mg cpr	comp	100	R\$	0,07	7,48
113	Gentamicina 20mg/ml inj	amp	1000	R\$	0,57	572,00
114	Gentamicina 40mg/ml inj	amp	1600	R\$	0,71	1.129,92
115	Glibenclamida 5mg cpr	comp	250	R\$	0,04	11,00
116	Gliconato de cálcio 100mg/ml inj	amp	100	R\$	0,68	68,00
117	Glicose 25% inj	amp	2000	R\$	0,26	528,00
118	Glicose 50% inj	amp	1000	R\$	0,29	286,00
119	Glimepirida 2mg	comp	120	R\$	0,46	55,44
120	Guaco xpe	frascos	100	R\$	4,18	418,00
121	Haloperidol 5mg/ml inj	amp	200	R\$	0,88	176,00
122	Heparina 5.000UI EV inj	amp	700	R\$	17,60	12.320,00
123	Heparina 5.000UI SC inj	amp	800	R\$	11,00	8.800,00
124	Hidralazina 20mg/ml inj	amp	150	R\$	6,82	1.023,00
125	Hidroclorotiazida 25mg cpr	comp	120	R\$	0,05	6,00
126	Hidrocortisona 100mg inj	amp	1500	R\$	5,72	8.580,00
127	Hidrocortisona 500mg inj	amp	2000	R\$	7,26	14.520,00
128	Hidróxido de Al + Mg suspensão	fr	30	R\$	3,74	112,20
129	Ibuprofeno 50mg/ml suspensão oral	frascos	200	R\$	1,85	369,60
130	Ibuprofeno 600mg cpr	comp	500	R\$	0,15	73,70
131	Ipratrópio 0,25mg/ml solução p/ inalação	frascos	500	R\$	1,67	836,00
132	Isossorbida 5mg cpr	-	1	R\$	0,10	0,10
133	Itraconazol 100mg cpr	comp	60	R\$	0,07	4,49
134	Ivermectina 6mg cpr	comp	120	R\$	0,53	63,36
135	Levofloxacino 500mg cpr	comp	120	R\$	1,98	237,60
136	Levomepromazina 25mg cpr	comp	165	R\$	0,29	47,19
137	Lidocaína 2% com vasoconstritor inj	amp	30	R\$	7,70	231,00
138	Lidocaína 2% geléia	tubos	300	R\$	2,86	858,00
139	Lidocaína 2% inj	amp	2600	R\$	4,53	11.783,20
140	Lincomicina 300mg/ml inj	amp	200	R\$	2,75	550,00
141	Lincomicina 600ml/2ml inj	amp	200	R\$	4,40	880,00
142	Loratadina 1mg/ml xpe	frascos	50	R\$	3,39	169,40
143	Losartana 50mg cpr	comp	120	R\$	0,10	12,14
144	Mebendazol 100mg cpr	frascos	30	R\$	0,04	1,22
145	Metformina 850mg cpr	comp	500	R\$	0,11	55,00
146	Metildopa 500mg cpr	comp	250	R\$	0,31	77,00
147	Metilergometrina 0,125mg (METHERGIN)	comp	60	R\$	0,56	33,60
148	Metilergometrina 0,2mg/ml inj	amp	100	R\$	2,00	200,00
149	Metoclopramida 10mg/2ml inj	amp	4000	R\$	0,48	1.936,00
150	Metoclopramida 4mg/ml solução oral	frascos	30	R\$	1,14	34,32
151	Metoprolol 50mg cpr	comp	60	R\$	1,25	75,00
152	Metronidazol 250mg cpr	comp	100	R\$	0,11	10,78
153	Metronidazol 40mg/ml suspensão oral	frascos	30	R\$	1,45	43,50
154	Metronidazol 5mg/ml inj	unid	800	R\$	3,30	2.640,00
155	Midazolam 5mg/ml inj	amp	4000	R\$	1,69	6.776,00
156	Minilax	unid	100	R\$	4,00	400,00

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

157	Naloxona 0,4mg/ml	amp	40	R\$	7,74	309,76
158	Neomicina + bacitracina pomada	tubos	100	R\$	1,35	135,00
159	Neostigmina 0,5mg/ml inj	amp	150	R\$	1,45	217,50
160	Nifedipino 200mg cpr	comp	60	R\$	0,92	55,20
161	Nimesulida 100mg cpr	comp	60	R\$	0,05	3,17
162	Nistatina creme vaginal 25.000UI	tubos	100	R\$	3,45	345,00
163	Ocitocina 5UI/ml inj	amp	100	R\$	1,85	185,00
164	Óleo mineral	frascos	30	R\$	3,19	95,70
165	Omeprazol 40mg cpr	comp	500	R\$	0,09	45,00
166	Omeprazol 40mg inj	amp	2000	R\$	9,68	19.360,00
167	Ondansetrona 8mg cpr (VONAU)	amp	300	R\$	0,97	290,40
168	Oxacilina 500mg inj	amp	2000	R\$	2,00	4.000,00
169	Oxido de zinco + vit A+D pomada	tubos	100	R\$	3,21	321,00
170	Paracetamol 200mg/ml solução oral	frascos	200	R\$	0,90	180,40
171	Paracetamol 500mg cpr	comp	800	R\$	0,09	68,64
172	Pentoxifilina 20mg/ml inj	amp	150	R\$	0,52	77,88
173	Permaganato de potássio	comp	300	R\$	0,08	23,10
174	Petidina 50mg/ml inj (DOLOSAL)	amp	300	R\$	5,17	1.551,00
175	Prednisolona 3mg/ml solução oral	frascos	80	R\$	10,14	811,36
176	Prednisona 20mg cpr	comp	100	R\$	0,19	19,36
177	Prednisona 5mg cpr	comp	100	R\$	0,10	9,68
178	Prometazina 50mg/2ml inj	amp	1600	R\$	1,21	1.936,00
179	Propranolol 40mg cpr	comp	120	R\$	0,02	2,90
180	Propatilnitrato 10mg (SUSTRATE)	comp	100	R\$	0,38	38,00
181	Ranitidina 150mg cpr	comp	60	R\$	0,08	4,75
182	Ranitidina 25mg/ml inj	amp	400	R\$	0,57	228,80
183	Rifampicina spray	amp	400	R\$	4,40	1.760,00
184	Saccharomycis boulardii 200 (FLORATIL) adulto e pediátrico	saches	400	R\$	1,25	500,00
185	Salbutamol 100mcg aerossol	unid	30	R\$	15,38	461,34
186	Salbutamol 2mg/5ml xpe	frascos	30	R\$	2,18	65,34
187	Simeticona 40mg cpr	comp	100	R\$	0,09	9,46
188	Simeticona 75mg/ml solução oral	frascos	50	R\$	0,97	48,40
189	Sinvastatina 20mg cpr	comp	100	R\$	0,15	15,40
190	Sinvastatina 40mg cpr	comp	100	R\$	0,55	55,00
191	Soro fisiológico 0,9% solução nasal	frascos	50	R\$	5,28	264,00
192	Sulfadiazina de Prata 10mg/g pomada	tubos	350	R\$	4,75	1.663,20
193	Sulfametoxazol + trimetoprina 200mg+40mg/5ml suspensão oral	frascos	50	R\$	2,05	102,30
194	Sulfametoxazol + trimetoprina 400mg+80mg comp	comp	100	R\$	0,24	23,76
195	Sulfato de magnésio 1mEq/ml inj	amp	300	R\$	0,48	145,20
196	Sulfato ferroso 125mg/ml solução oral	frascos	30	R\$	0,97	29,04
197	Sulfato ferroso 40mg cpr	comp	120	R\$	0,05	6,00
198	Supositório glicerina adulto	unid	60	R\$	2,35	141,00
199	Supositório glicerina infantil	unid	60	R\$	2,35	141,00
200	Suxametônio, cloreto de 500mg inj	amp	80	R\$	16,00	1.280,00
201	Terbutalina 0,5mg/ml inj	amp	2000	R\$	2,35	4.700,00
202	Tiamina 300mg cpr	comp	60	R\$	0,12	7,20
203	Tiopental sódico 1G inj	amp	40	R\$	35,12	1.404,80
204	Tramadol 50mg/ml inj	amp	1600	R\$	0,73	1.161,60
205	Varfarina 5mg cpr	comp	60	R\$	0,12	7,20
206	Verapamil 2,5mg/ml inj	amp	30	R\$	3,25	97,50

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

207	Verapamil 80mg cpr	comp	60	R\$	0,09	5,40
208	Vitamina A+D solução oral	frascos	30	R\$	5,68	170,40
						270.520,94
<b>LOTE 07 - PRONTO SOCORRO - MATERIAIS</b>		<b>Unidades</b>	<b>Quant</b>			
1	Abaixador de língua c/ 100	pacotes	400	R\$	2,95	1.180,00
2	Água bi destilada 10ml	amp	12000	R\$	0,14	1.716,00
3	Água bi destilada 5ml	amp	8000	R\$	0,14	1.144,00
4	Água destilada 5L	unid	250	R\$	9,78	2.445,00
5	Agulha 13x0,45	cxs	60	R\$	6,38	382,80
6	Agulha 25x0,7	cxs	200	R\$	6,49	1.298,00
7	Agulha 25x0,8	cxs	200	R\$	6,38	1.276,00
8	Agulha 40x12	cxs	200	R\$	6,82	1.364,00
9	Agulha para anestesia espinhal 23	cxs	3	R\$	4,29	12,87
10	Agulha para anestesia espinhal 25	cxs	3	R\$	4,29	12,87
11	Agulha para anestesia espinhal 27	cxs	3	R\$	5,10	15,31
12	Álcool 70% gel	unid	300	R\$	9,00	2.699,40
13	Álcool 70% líquido	L	2200	R\$	4,98	10.956,00
14	Algodão rolo	unid	160	R\$	16,85	2.696,00
15	Almotolia 500ml (marron) bico reto	unid	300	R\$	2,97	891,00
16	Almotolia 500ml (transparente) bico reto	unid	300	R\$	2,97	891,00
17	Atadura algodão ortopédico 06cm	DUZIA	400	R\$	3,02	1.208,00
18	Atadura algodão ortopédico 08cm	DUZIA	400	R\$	3,52	1.408,00
19	Atadura algodão ortopédico 10cm	DUZIA	400	R\$	4,37	1.748,00
20	Atadura algodão ortopédico 12 cm	DUZIA	400	R\$	5,22	2.088,00
21	Atadura algodão ortopédico 15 cm	DUZIA	400	R\$	6,85	2.740,00
22	Atadura algodão ortopédico 20 cm	DUZIA	400	R\$	7,85	3.140,00
23	Atadura de crepe 10cm (Cremer)	DUZIA	200	R\$	22,00	4.400,00
24	Atadura de crepe 10cm (preço + baixo)	DUZIA	300	R\$	7,37	2.211,00
25	Atadura de crepe 12cm (Cremer)	DUZIA	200	R\$	26,40	5.280,00
26	Atadura de crepe 12cm (preço + baixo)	DUZIA	300	R\$	8,87	2.659,80
27	Atadura de crepe 15cm (Cremer)	DUZIA	300	R\$	33,00	9.900,00
28	Atadura de crepe 15cm (preço + baixo)	DUZIA	300	R\$	11,07	3.319,80
29	Atadura de crepe 20cm (Cremer)	DUZIA	300	R\$	41,80	12.540,00
30	Atadura de crepe 20cm (preço + baixo)	DUZIA	300	R\$	14,85	4.455,00
31	Atadura de crepe 6cm (Cremer)	DUZIA	120	R\$	19,80	2.376,00
32	Atadura de crepe 6cm (preço + baixo)	DUZIA	300	R\$	4,40	1.320,00
33	Atadura de crepe 8cm (Cremer)	DUZIA	120	R\$	19,80	2.376,00
34	Atadura de crepe 8cm (preço + baixo)	DUZIA	300	R\$	5,94	1.782,00
35	Atadura gessada 10cmx2m (Cremer)	caixa	120	R\$	66,00	7.920,00
36	Atadura gessada 12cmx2m (Cremer)	caixa	120	R\$	77,00	9.240,00
37	Atadura gessada 15cmx2m (Cremer)	caixa	120	R\$	88,00	10.560,00
38	Atadura gessada 20cmx2m (Cremer)	caixa	80	R\$	145,20	11.616,00
39	Atadura gessada 8cmx2m (Cremer)	caixa	120	R\$	44,00	5.280,00
40	Bolsa coletora de urina	unid	800	R\$	3,63	2.904,00
41	Caixa coletora para material perfurocortante 13L	cxs	400	R\$	3,98	1.592,00
42	Cânula (tubo endotraqueal) 3.5 c/ balão	Unidades	100	R\$	3,75	375,00
43	Cânula (tubo endotraqueal) 4.0 c/ balão	Unidades	100	R\$	3,75	375,00
44	Cânula (tubo endotraqueal) 4.5 c/ balão	Unidades	100	R\$	3,75	375,00
45	Cânula (tubo endotraqueal) 5.0 c/ balão	Unidades	100	R\$	3,75	375,00
46	Cânula (tubo endotraqueal) 5.5 c/ balão	Unidades	100	R\$	3,75	375,00

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

47	Cânula (tubo endotraqueal) 6.0 c/ balão	Unidades	100	R\$	3,75	375,00
48	Cânula (tubo endotraqueal) 6.5 c/ balão	Unidades	100	R\$	3,75	375,00
49	Cânula (tubo endotraqueal) 7.0 c/ balão	Unidades	100	R\$	3,75	375,00
50	Cânula (tubo endotraqueal) 7.5 c/ balão	Unidades	100	R\$	3,75	375,00
51	Cânula (tubo endotraqueal) 8.0 c/ balão	Unidades	100	R\$	3,75	375,00
52	Cânula (tubo endotraqueal) 8.5 c/ balão	Unidades	100	R\$	3,75	375,00
53	Cânula (tubo endotraqueal) 9.0 c/ balão	Unidades	100	R\$	3,75	375,00
54	Cânula (tubo endotraqueal) 9.5 c/ balão	Unidades	100	R\$	3,75	375,00
55	Cânula (tubo endotraqueal) sem balão 2.0	Unidades	100	R\$	2,65	265,00
56	Cânula (tubo endotraqueal) sem balão 2.5	Unidades	100	R\$	2,65	265,00
57	Cânula (tubo endotraqueal) sem balão 3.0	Unidades	100	R\$	2,65	265,00
58	Cânula (tubo endotraqueal) sem balão 3.5	Unidades	100	R\$	2,65	265,00
59	Cânula de Guedel 01	Unidades	50	R\$	4,40	220,00
60	Cânula de Guedel 02	Unidades	50	R\$	4,40	220,00
61	Cânula de Guedel 03	Unidades	50	R\$	5,39	269,50
62	Cateter intravenoso 16 (MARCA BD)	cxs	50	R\$	1,20	60,00
63	Cateter intravenoso 18 (MARCA BD)	cxs	50	R\$	1,20	60,00
64	Cateter intravenoso 20 (MARCA BD)	cxs	50	R\$	1,20	60,00
65	Cateter intravenoso 22 (MARCA BD)	cxs	50	R\$	1,20	60,00
66	Cateter intravenoso 24 (MARCA BD)	cxs	50	R\$	1,20	60,00
67	Cateter nasal tipo óculos adulto	Unidades	500	R\$	1,43	715,00
68	Cinto de fixação para prancha longa com presilha tipo aranha	Unidades	10	R\$	59,02	590,20
69	Clamp umbilical	Unidades	50	R\$	0,66	33,00
70	Clorexidina 2% LT	Unidades	200	R\$	15,85	3.170,00
71	Colar cervical adulto G	Unidades	10	R\$	35,25	352,50
72	Colar cervical adulto GG	Unidades	10	R\$	35,25	352,50
73	Colar cervical adulto M	Unidades	10	R\$	35,25	352,50
74	Colar cervical adulto P	Unidades	10	R\$	35,25	352,50
75	Colar cervical infantil	Unidades	10	R\$	35,25	352,50
76	Compressa cirúrgica 45x50cm	pcts	35	R\$	82,45	2.885,75
77	Dersani 200 ml acisos gracicos	Unidades	100	R\$	9,35	935,00
78	Detergente enzimático 3 enzimas 5L	Unidades	100	R\$	5,72	572,00
79	Dispositivo para incontinência urinaria	Unidades	80	R\$	28,35	2.268,00
80	Dreno de penrose	Unidades	100	R\$	2,65	265,00
81	Eletrodos	Unidades	200	R\$	0,44	88,00
82	Equipo 2 vias	Unidades	4000	R\$	0,98	3.920,00
83	Equipo macro-gotas	Unidades	12000	R\$	0,85	10.200,00
84	Equipo micro-gotas	Unidades	2500	R\$	0,98	2.450,00
85	Equipo para infusão de sangue	Unidades	1	R\$	4,40	4,40
86	Equipo para nutrição enteral	Unidades	300	R\$	1,35	405,00
87	Escova cirúrgica	Unidades	200	R\$	1,85	370,00
88	Esfignomanômetro adulto	Unidades	8	R\$	125,35	1.002,80
89	Esfignomanômetro infantil	Unidades	2	R\$	145,36	290,72
90	Esfignomanômetro p/ obesos	Unidades	2	R\$	165,35	330,70
91	Esparadrapo 10cmx4,5m	Unidades	600	R\$	8,21	4.926,00
92	Espéculo vaginal lubrificado estéril M	Unidades	50	R\$	2,42	121,00
93	Espéculo vaginal lubrificado estéril P	Unidades	50	R\$	2,20	110,00
94	Estetoscópio	Unidades	10	R\$	15,36	153,60
95	Fio algodão 0	cxs	1	R\$	32,45	32,45
96	Fio algodão 2-0	cx	1	R\$	32,45	32,45
97	Fio catgul simples 3-0, 70cm, agulha 2,5cm, ½ círculo	cxs	3	R\$	75,38	226,14

# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

98	Fio catgut cromado 0	cx	1	R\$	75,38	75,38
99	Fio catgut cromado 2-0	cx	1	R\$	75,38	75,38
100	Fio catgut cromado 3-0	cx	1	R\$	75,38	75,38
101	Fio catgut cromado 4-0	cx	1	R\$	75,38	75,38
102	Fio catgut simples 0	cxs	2	R\$	75,38	150,76
103	Fio catgut simples 2-0, agulha 2,5cm, ½ círculo	cxs	3	R\$	75,38	226,14
104	Fio catgut simples 2-0, agulha 2cm, 3/8 círculo	cxs	3	R\$	75,38	226,14
105	Fio catgut simples 3-0, agulha 2cm, ½ círculo	cxs	3	R\$	75,38	226,14
106	Fio catgut simples 4-0, agulha 2cm, ½ círculo	cxs	3	R\$	75,38	226,14
107	Fio mononylon 2-0, 45cm, agulha 3/8, 20mm	cxs	12	R\$	32,00	384,00
108	Fio mononylon 3-0, 45cm, agulha 3/8, 30mm	cxs	12	R\$	32,00	384,00
109	Fio mononylon 4-0, 45cm, agulha 3/8, 30mm	cxs	12	R\$	32,00	384,00
110	Fio mononylon 5-0, 45cm, agulha 3/8, 20mm	cxs	8	R\$	32,00	256,00
111	Fio mononylon 6-0, 45cm, agulha 3/8, 20mm	cxs	8	R\$	32,00	256,00
112	Fita adesiva hospitalar 19x30m	unid	400	R\$	3,95	1.580,00
113	Fita Microporosa 2,5cmx10m	unid	1200	R\$	3,30	3.960,00
114	Fita Microporosa 5cmx10m	unid	1200	R\$	6,16	7.392,00
115	Fita para auto-clave	unid	120	R\$	6,27	752,40
116	Frasco para nutrição enteral	unid	200	R\$	0,97	193,60
117	Gaze	pacotes	2000	R\$	19,00	38.000,00
118	Gaze 7,5x7,5cm de rolo (tipo queijo)	rolos	40	R\$	89,98	3.599,20
119	Gel para ultrasonografia e EGG 5L	galões	5	R\$	15,68	78,40
120	Glicerina	unid	30	R\$	14,95	448,50
121	Hipoclorito 1% 5L	galões	300	R\$	15,40	4.620,00
122	Indicador biológico (esteriteste)	unid	400	R\$	9,26	3.704,00
123	Kit para nebulização adulto	unid	160	R\$	11,96	1.913,60
124	Kit para nebulização infantil	unid	160	R\$	11,96	1.913,60
125	Lamina bisturi 11 c/ 100	cxs	10	R\$	23,00	230,00
126	Lamina bisturi 15 c/ 100	cxs	10	R\$	23,00	230,00
127	Lamina bisturi 23 c/ 100	cxs	10	R\$	23,00	230,00
128	Luva estéril 6,5	unid	2500	R\$	1,85	4.625,00
129	Luva estéril 7	unid	2500	R\$	1,85	4.625,00
130	Luva estéril 7.5	unid	2500	R\$	1,85	4.625,00
131	Luva estéril 8	unid	1200	R\$	1,85	2.220,00
132	Luva estéril 8,5	unid	1200	R\$	1,85	2.220,00
133	Luva látex G	cxs	250	R\$	19,35	4.837,50
134	Luva látex M	cxs	250	R\$	19,35	4.837,50
135	Luva látex P	cxs	400	R\$	19,35	7.740,00
136	Malha Tubular 10cmx15m	unid	15	R\$	11,35	170,25
137	Malha Tubular 12cmx15m	unid	15	R\$	12,35	185,25
138	Malha Tubular 15cmx15m	unid	20	R\$	15,96	319,20
139	Malha Tubular 20cmx15m	unid	15	R\$	17,98	269,70
140	Malha Tubular 25cmx15m	unid	15	R\$	22,38	335,70
141	Malha Tubular 30cmx15m	unid	10	R\$	28,95	289,50
142	Malha Tubular 8cmx15m	unid	10	R\$	9,85	98,50
143	Ocluser	unid	7500	R\$	1,35	10.125,00
144	Papel grau cirúrgico 10cm	rolos	10	R\$	71,25	712,50
145	Papel grau cirúrgico 15cm	rolos	30	R\$	119,38	3.581,40
146	Papel grau cirúrgico 20cm	rolos	8	R\$	141,89	1.135,12
147	Papel grau cirúrgico 40cm	rolo	1	R\$	245,75	245,75
148	Papel Kraft	rolos	10	R\$	65,35	653,50

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

149	Papel lençol rolo	unid	80	R\$	9,78	782,40
150	Papel toalha	fardos	15	R\$	9,98	149,70
151	Propes descartáveis – Ptc c/ 100	caixas	20	R\$	17,71	354,20
152	PVPI (iodopolvidine)tópico – solução aquosa 1L	unid	80	R\$	16,98	1.358,40
153	PVPI(iodopolvidine) degermante – c/ tensoativo 1L	unid	80	R\$	17,85	1.428,00
154	Sabonete líquido – galão	unid	100	R\$	15,85	1.585,00
155	Sabonete líquido para suporte	unid	300	R\$	4,65	1.395,00
156	Saco plástico branco leitoso para lixo contaminado 100L	unid	1100	R\$	0,33	363,00
157	Saco plástico branco leitoso para lixo contaminado 50L	unid	1100	R\$	0,25	275,00
158	Saco plástico preto para lixo comum 100L	unid	1200	R\$	0,20	240,00
159	Saco plástico preto para lixo comum 50L	unid	1200	R\$	0,12	144,00
160	Scalp 19	unid	500	R\$	0,19	95,00
161	Scalp 21	unid	4000	R\$	0,19	760,00
162	Scalp 23	unid	5000	R\$	0,19	950,00
163	Scalp 25	unid	5000	R\$	0,19	950,00
164	Scalp 27	unid	300	R\$	0,23	69,00
165	Seringa descartável s/ agulha 10ml	caixas	3000	R\$	0,33	990,00
166	Seringa descartável s/ agulha 1ml	caixas	50	R\$	0,16	8,00
167	Seringa descartável s/ agulha 20 ml	caixas	300	R\$	0,48	145,20
168	Seringa descartável s/ agulha 3ml	caixas	200	R\$	0,18	36,00
169	Seringa descartável s/ agulha 5ml	caixas	400	R\$	0,20	80,00
170	Solução de cloreto de sódio 0,9% 1000ml	cxs	50	R\$	4,95	247,50
171	Solução de cloreto de sódio 0,9% 100ml	cxs	100	R\$	2,75	275,00
172	Solução de cloreto de sódio 0,9% 250ml	cxs	60	R\$	2,97	178,20
173	Solução de cloreto de sódio 0,9% 500ml	cxs	60	R\$	3,08	184,80
174	Solução de gelatina 3,5% (polisocel)	unid	5	R\$	25,35	126,75
175	Solução de glicose a 5% 1000ml	cxs	10	R\$	4,95	49,50
176	Solução de glicose a 5% 250ml	cxs	30	R\$	4,95	148,50
177	Solução de glicose a 5% 500ml	cxs	30	R\$	3,41	102,30
178	Solução de manitol a 20% 500ml	cxs	10	R\$	5,15	51,48
179	Solução de ringer lactato 500ml	cxs	30	R\$	2,78	83,40
180	Sonda aspiração traqueal n° 10	unid	100	R\$	0,62	61,82
181	Sonda aspiração traqueal n° 12	unid	100	R\$	0,65	64,90
182	Sonda aspiração traqueal n° 16	unid	300	R\$	0,74	221,76
183	Sonda aspiração traqueal n° 18	unid	300	R\$	0,84	252,78
184	Sonda aspiração traqueal n° 8	unid	100	R\$	0,61	60,50
185	Sonda foley 12	unid	100	R\$	2,93	292,60
186	Sonda foley 10	unid	100	R\$	3,45	345,00
187	Sonda foley 14	unid	100	R\$	2,93	292,60
188	Sonda foley 16	unid	300	R\$	2,93	877,80
189	Sonda foley 18	unid	300	R\$	2,93	877,80
190	Sonda foley 20	unid	300	R\$	2,93	877,80
191	Sonda foley 8	unid	100	R\$	3,45	345,00
192	Sonda nasogastrica curta 06	unid	50	R\$	0,56	28,05
193	Sonda nasogastrica curta 14	unid	50	R\$	0,73	36,30
194	Sonda nasogastrica curta 18	unid	100	R\$	0,84	84,26
195	Sonda nasogastrica curta 20	unid	100	R\$	0,95	95,00
196	Sonda nasogastrica londa 20	unid	100	R\$	1,10	110,00
197	Sonda nasogastrica longa 06	unid	50	R\$	0,77	38,50
198	Sonda nasogastrica longa 10	unid	100	R\$	0,91	90,64
199	Sonda nasogastrica longa 12	unid	30	R\$	0,95	28,64

# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

200	Sonda nasogastrica longa 14	unid	30	R\$	0,98	29,40
201	Sonda nasogastrica longa 16	unid	30	R\$	0,98	29,40
202	Sonda nasogastrica longa 18	unid	100	R\$	1,10	110,00
203	Sonda uretral nº06	unid	100	R\$	0,58	58,08
204	Sonda uretral nº08	unid	30	R\$	0,61	18,15
205	Sonda uretral nº10	unid	1500	R\$	0,62	927,30
206	Sonda uretral nº12	unid	1500	R\$	0,65	976,80
207	Sonda uretral nº14	unid	1500	R\$	0,72	1.085,70
208	Sonda uretral nº18	unid	500	R\$	0,84	419,10
209	Sonda uretral nº20	unid	500	R\$	0,90	451,00
210	Soro glicofisiológico 1000ml	cxs	10	R\$	4,95	49,50
211	Soro glicofisiológico 500ml	cxs	10	R\$	3,63	36,30
212	Tala de Alumínio 12X250mm	pacotes	6	R\$	7,92	47,52
213	Tala de Alumínio 19X250mm	pacotes	12	R\$	13,64	163,68
214	Tala de papelão para imobilização 30cmx10cm	unid	300	R\$	5,25	1.575,00
215	Tala de papelão para imobilização 45cmx10cm	unid	300	R\$	5,01	1.503,00
216	Termohigrometro digital de parede	unid	2	R\$	38,45	76,90
217	Termômetro clínico , transparente, resistente com diâmetro unif.	unid	150	R\$	9,90	1.485,00
218	Termômetro digital para geladeira c/ Max e Min	unid	10	R\$	66,00	660,00
219	Touca branca c/ elástico sanf. c/ 100	cxs	10	R\$	9,24	92,40
220	Tubo cirúrgico de silicone refº203 15m	unid	5	R\$	101,20	506,00
221	Vaselina líquida	litros	40	R\$	14,65	586,00
						R\$ 343.138,89

LOTE 08 - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	Quant	UNITARIO	TOTAL
1	ACIDO GEL 3 UN 37%	PCT	600	R\$ 1,30	R\$ 780,00
2	ADESIVO FOTO MONOC. COM 5 ML	UND.	150	R\$ 23,80	R\$ 3.570,00
3	AGENTE DE UNIAO FOTOPOLERIZAVEL (ADESIVO) DE	FR	200	R\$ 23,80	R\$ 4.760,00
4	AGULHA GENGIVAL CURTA DESCARTAVEL C/100	CX.	500	R\$ 11,48	R\$ 5.740,00
5	AGULHA GENGIVAL LONGA DESCARTAVEL C/100	CX.	500	R\$ 11,48	R\$ 5.740,00
6	ALAVANCA PARA CIRURGIA PEDIATRICO	UND.	100	R\$ 13,30	R\$ 1.330,00
7	ALAVANCA SELDIN ESQ. DIREITA RETA	JG	300	R\$ 13,30	R\$ 3.990,00
8	ALVEOLEX 10 GR	UND.	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
9	AMALGAMA 2 PORÇÃO REGULAR 500 UN	CX.	1000	R\$ 1,54	R\$ 1.540,00
10	AMALGAMA CAPSULA 01 PORCAO C/50	UND.	1000	R\$ 1,54	R\$ 1.540,00
11	ANESTESICO CITANEST 3% C/50	CX.	180	R\$ 26,25	R\$ 4.725,00
12	ANESTESICO LOCAL NOVOCOL C/50	CX.	180	R\$ 30,10	R\$ 5.418,00
13	ANESTESICO MEPVALEM C/V 2%	CX.	80	R\$ 53,20	R\$ 4.256,00
14	ANESTESICO TOPICO GEL	FR	400	R\$ 8,95	R\$ 3.580,00
15	APLICADORES DESCARTAVEIS (KG BRUCH)	FR	200	R\$ 7,52	R\$ 1.504,00
16	BABADORES DESCARTAVEIS	PCT	300	R\$ 11,20	R\$ 3.360,00
17	BANDEJA CLINICA DE INOX 22X14 CM	UND.	45	R\$ 25,20	R\$ 1.134,00
18	BANDEJA CLINICA DE INOX 22X9 CM	UND.	45	R\$ 15,40	R\$ 693,00
19	BROCA ZECRYA MICRODONT	UND.	100	R\$ 23,80	R\$ 2.380,00
20	BROCAS CIRURGICAS 25 MM XXL 200 E XXL 700	UND.	100	R\$ 16,80	R\$ 1.680,00
21	BROCAS DIAMANTADAS 3ª SERIE 3195F, 3118F, 1111F E 3138F	UND.	300	R\$ 1,47	R\$ 441,00
22	BROCAS DIAMANTADAS 4ª SERIE 2137FF, 3195FF E 3118	UND.	300	R\$ 1,47	R\$ 441,00
23	BROCAS DIAMANTADAS DE 2ª SERIE 1012, 1014, 1016	UND.	400	R\$ 1,47	R\$ 588,00
24	BRUNIDOR DE AMALGAMA Nº 29	UND.	50	R\$ 4,20	R\$ 210,00

# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

25	CABO DE BISTURI Nº 15	UND.	50	R\$ 5,11	R\$ 255,50
26	CABOS PARA ESPELHO PLNAO	UND.	50	R\$ 2,10	R\$ 105,00
27	CALCADOR DE AMALGAMA	UND.	100	R\$ 4,20	R\$ 420,00
28	CERA ROSA Nº 09	CX.	100	R\$ 7,77	R\$ 777,00
29	CERA ROSA Nº 07	CX.	100	R\$ 7,77	R\$ 777,00
30	CREME DENTAL P/ BEBE 50G	UND.	200	R\$ 0,84	R\$ 168,00
31	CUNHA DE MADEIRA C/100 UN	PCT	100	R\$ 4,20	R\$ 420,00
32	CURETAS PARA CIRURGIA	UND.	200	R\$ 11,20	R\$ 2.240,00
33	DEDAL DE BORRACHA	UND.	80	R\$ 3,64	R\$ 291,20
34	DESCOLADOR DE MOLT	UND.	20	R\$ 35,91	R\$ 718,20
35	ENVELOPES AUTO-SELANTE PARA ESTERELIZACAO 90MMX260MM	CX.	200	R\$ 36,40	R\$ 7.280,00
36	ESCOLA DENTAIS MACIA	UND.	200	R\$ 0,39	R\$ 78,00
37	ESCOVAS DE ROBSON PARA POLIMENTO	UND.	400	R\$ 0,87	R\$ 348,00
38	ESPATULA DE RESINA METALICA	UND.	50	R\$ 4,20	R\$ 210,00
39	ESPATULA Nº 36 METALICA	UND.	100	R\$ 5,60	R\$ 560,00
40	ESPATULA Nº24 METALICA	UND.	100	R\$ 5,60	R\$ 560,00
41	ESPELHOS PLANOS Nº 5 SEM CABO	UND.	800	R\$ 1,54	R\$ 1.232,00
42	EXPLORADOR PARA EXAME CLINICO	UND.	200	R\$ 4,20	R\$ 840,00
43	FILME INFANTIL C/100	CX.	100	R\$ 137,20	R\$ 13.720,00
44	FILME PLASTICO BOBINA	CX.	100	R\$ 86,80	R\$ 8.680,00
45	FIO DENTAL 500 MTS	UND.	300	R\$ 5,60	R\$ 1.680,00
46	FIO RETRATOR MEDIO	UND.	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
47	FIXADOR	UND.	90	R\$ 5,39	R\$ 485,10
48	FLUOR GEL ACIDULADO 0,5% C/ 200ML	FR	300	R\$ 3,36	R\$ 1.008,00
49	FORCEPS 150	UND.	20	R\$ 34,30	R\$ 686,00
50	FORCEPS 151	UND.	20	R\$ 34,30	R\$ 686,00
51	FORCEPS 16	UND.	20	R\$ 34,30	R\$ 686,00
52	FORCEPS ADULTO Nº 17	UND.	20	R\$ 34,30	R\$ 686,00
53	FORCEPS ADULTO Nº 21	UND.	20	R\$ 34,30	R\$ 686,00
54	FORCEPS ADULTO Nº 222	UND.	20	R\$ 34,30	R\$ 686,00
55	FORCEPS INFANTIL Nº 03	UND.	20	R\$ 34,30	R\$ 686,00
56	FORCEPS INFANTIL Nº 04	UND.	20	R\$ 34,30	R\$ 686,00
57	FORCEPS INFANTIL Nº 151	UND.	20	R\$ 34,30	R\$ 686,00
58	FORCEPS INFANTIL Nº 18D	UND.	20	R\$ 34,30	R\$ 686,00
59	FORCEPS INFANTIL Nº 18L	UND.	20	R\$ 34,30	R\$ 686,00
60	FORCEPS PARA MOLAR INFANTIL A LADO Nº 16	UND.	20	R\$ 34,30	R\$ 686,00
61	FORCEPS PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO Nº 18R	UND.	20	R\$ 34,30	R\$ 686,00
62	FORCEPS PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO Nº 18L	UND.	20	R\$ 34,30	R\$ 686,00
63	FORCEPS PARA RAIZES ANTERIOR SUPERIOR Nº 1	UND.	20	R\$ 34,30	R\$ 686,00
64	FORCEPS PEDIÁTRICO 1	UND.	20	R\$ 34,30	R\$ 686,00
65	FORMOCRESOL 10 ML	UND.	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
66	GESSO COMUM TIPO II 1 KG	PCT	100	R\$ 1,96	R\$ 196,00
67	HEMOSTÁTICO HEMOPARE CLEAN C/10ML	FR	80	R\$ 15,40	R\$ 1.232,00
68	HIDROXIDO DE CALCIO PA C/ 10 G	FR	80	R\$ 5,18	R\$ 414,40
69	HIDROXIDO DE CALCIO PASTA	UND.	80	R\$ 11,90	R\$ 952,00
70	HOLLEMBACK 3S, PARA ESPATULA DE AMALGAMA	UND.	50	R\$ 4,20	R\$ 210,00
71	IONOMERO DE VIDRO C EM PÓ COM 10 G	PT	50	R\$ 25,90	R\$ 1.295,00
72	IONOMERO DE VIDRO C LIQUIDO COM 10 ML	PT	80	R\$ 7,00	R\$ 560,00
73	IONOMERO VIDRION-R LIQUIDO	UND.	80	R\$ 7,00	R\$ 560,00
74	IONOMERO VIDRION-R PO	UND.	50	R\$ 17,60	R\$ 880,00

# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

75	KIT PARA POLIMENTO DE RESINA	UND.	100	R\$ 32,20	R\$ 3.220,00
76	LENÇOL DE BORRACHA P/ISOLAMENTO	CX.	50	R\$ 11,48	R\$ 574,00
77	LIMA K 21MM 15-40 C/6	UND.	20	R\$ 22,40	R\$ 448,00
78	LIMA K 25MM 15-40 C/6	UND.	20	R\$ 22,40	R\$ 448,00
79	LIMALHA DE PRATA VELVALLOY	UND.	70	R\$ 68,60	R\$ 4.802,00
80	LIXA DE ACABAMENTO DENTAL 3M C/150	CX.	100	R\$ 16,60	R\$ 1.660,00
81	LUBRIFICANTES PARA CANETAS DE ALTA E BAIXO ROTAÇÃO SPLAY	FR	50	R\$ 16,80	R\$ 840,00
82	LUVA PROCEDIMENTO M C/100	CX.	400	R\$ 17,78	R\$ 7.112,00
83	LUVA PROCEDIMENTO P C/100	CX.	400	R\$ 17,78	R\$ 7.112,00
84	MASCARA DESCARTÁVEL C/ ELASTICO C/50	PCT	200	R\$ 4,98	R\$ 996,00
85	MATERIAL RESTAURADOR PROVISORIO LIQUIDO 15 ML	FR	100	R\$ 23,10	R\$ 2.310,00
86	MATERIAL RESTAURADOR TEMPORARIO EM PO 38 G	PT	100	R\$ 37,10	R\$ 3.710,00
87	MATRIZ DE AÇO 0,5	UND.	20	R\$ 1,76	R\$ 35,20
88	MATRIZ DE AÇO 0,7	UND.	20	R\$ 1,76	R\$ 35,20
89	OBTURADOR PROVISORIO DE 25 G	FR	50	R\$ 12,60	R\$ 630,00
90	OCULOS DE PROTEÇÃO	UND.	50	R\$ 3,36	R\$ 168,00
91	PAPEL ARTICULACAO (PCTS C/12 UN)	PCT	200	R\$ 1,68	R\$ 336,00
92	PARAMONO CLORANFENOL CANFORADO C/ 20ML	UND.	210	R\$ 8,40	R\$ 1.764,00
93	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA (POLI I E POLI II)	UND.	20	R\$ 23,80	R\$ 476,00
94	PASTA PROF 50GRS	UND.	80	R\$ 4,90	R\$ 392,00
95	PLACA DE VIDRO FINA	UND.	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
96	PLACA DE VIDRO GROSSA	UND.	100	R\$ 19,80	R\$ 1.980,00
97	PORTA AGULA MAYO-HEGAR	UND.	20	R\$ 20,30	R\$ 406,00
98	PORTA AMÁLGAMA PLASTICA	UND.	50	R\$ 8,40	R\$ 420,00
99	PORTA DE ALGODAO INOX	UND.	20	R\$ 37,80	R\$ 756,00
100	PORTA MATRIZ	UND.	20	R\$ 18,20	R\$ 364,00
101	POTES DAPPEN VIDRO	UND.	50	R\$ 2,10	R\$ 105,00
102	REMOVEDOR DE MANCHAS	UND.	30	R\$ 14,70	R\$ 441,00
103	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO-HIBRIDA 4 G CADA CORES A2 ESMALTE	TUB	130	R\$ 14,70	R\$ 1.911,00
104	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO-HIBRIDA 4D CADA CORES A2 DENTINA	TUB	130	R\$ 14,70	R\$ 1.911,00
105	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO-HIBRIDA 4G CADA CORES A1 ESMALTE	TUB	130	R\$ 14,70	R\$ 1.911,00
106	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO-HIBRIDA 4G CADA CORES A3 DENTINA	TUB	130	R\$ 14,70	R\$ 1.911,00
107	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO-HIBRIDA 4G CADA CORES A3 ESMALTE	TUB	130	R\$ 14,70	R\$ 1.911,00
108	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO-HIBRIDA 4G CADA CORES B1 ESMALTE	TUB	130	R\$ 14,70	R\$ 1.911,00
109	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO-HIBRIDA 4G CADA CORES B2 ESMALTE	TUB	130	R\$ 14,70	R\$ 1.911,00
110	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO-HIBRIDA 4G CORES A3,5 ESMALTE	TUB	130	R\$ 14,70	R\$ 1.911,00
111	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO-HIBRIDA 4G CORES C3 ESMALTE	TUB	100	R\$ 14,70	R\$ 1.470,00
112	RESINA Z100 A3	UND.	80	R\$ 51,80	R\$ 4.144,00
113	REVELADOR	UND.	50	R\$ 5,39	R\$ 269,50
114	ROLETES DENTAIAS DE ALGODAO COM 100 UND	PCT	500	R\$ 1,19	R\$ 595,00
115	SABONETE LIQUIDO REFIL	LT	220	R\$ 5,50	R\$ 1.210,00

# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

116	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL	UND.	200	R\$ 20,79	R\$ 4.158,00
117	SERINGA CARPULE METALICA PARA APLICACAO DE ANESTESICO	UND.	30	R\$ 23,10	R\$ 693,00
118	SINDESMOTOMO	UND.	40	R\$ 4,90	R\$ 196,00
119	SUGADOR DE SANGUE	UND.	30	R\$ 9,31	R\$ 279,30
120	SUGADORES DESCARTAVEIS	PCT	110	R\$ 2,07	R\$ 227,70
121	TACA DE BORRACHA PARA POLIMENTO DE RESINA	UND.	200	R\$ 0,88	R\$ 176,00
122	TESOURAS CIRURGICAS	UND.	20	R\$ 17,60	R\$ 352,00
123	TIRAS ABRASIVAS DE ACO	CX.	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
124	TIRAS DE POLIESTER PCTS COM 50	PCT	200	R\$ 0,98	R\$ 196,00
125	VERNIZ ARTESANTO 100 ML	FR	200	R\$ 23,10	R\$ 4.620,00
126	VERNIZ CAVITARIO - CANIVETE	FR	300	R\$ 12,20	R\$ 3.660,00
					R\$ 203.853,30

TOTAL	R\$ 2.758.661,25
-------	------------------

# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

## ANEXO 02:

### Modelo de Proposta.

#### (COM PAPEL TIMBRADO).

Edital de Pregão Presencial nº. \_\_\_\_/2013.

"Nome da Empresa

"End. Empresa

"Inscrição Estadual"

"CNPJ"

Ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Imbituva

#### Proposta Comercial

A empresa " \_\_\_\_\_ " estabelecida à Rua \_\_\_\_\_ , nº. \_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado do \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº.\_\_\_\_, apresenta sua proposta comercial relativa ao processo licitatório modalidade de pregão presencial de nº.\_\_\_\_/2013, referente a (colocar o objeto da licitação), como segue abaixo o valor:

ITEM	DESCRIÇÃO / MARCA	UND.	QTD.	V. UNITARIO	V. TOTAL
1					
2					
3					

**Valor : R\$00,00 ( e por extenso)**

Validade da Proposta: (dias) (MINIMO 30 DIAS).

Local, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

CPF do Responsável

# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

## **ANEXO 03**

### **MODELO DE CREDENCIAMENTO**

Imbituva - Paraná, ..... de..... de 2013.

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Imbituva

Assunto: Credenciamento para a participação no Pregão nº \_\_\_\_/2013.

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável(is) legal(is) pela Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ /ou (CPF) sob o nº \_\_\_\_\_ vem pela presente, informar a V.S<sup>as</sup>, que o(a) Sr<sup>o</sup>.(<sup>a</sup>) \_\_\_\_\_, residente na Rua xxx, cidade de xxx, Carteira(s) de identidade nº(s) \_\_\_\_\_, CPF nº. \_\_\_\_\_ (apresentar o original) é pessoa autorizada a representar, em todos os atos, a pessoa jurídica (física) acima citada durante a realização do Pregão em epígrafe, podendo para tanto, assinar proposta, oferecer novos lances verbais, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar contratos e termos, enfim, praticar todos os atos referentes ao certame.

Assinatura Identificável

(nome do representante da empresa)

Obs.: Deverá ser apresentado documento que comprove que o subscritor tem poderes para a outorga (item 3.2.3).

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

## ANEXO 04

### MODELO DE DECLARAÇÃO

Imbituva - Paraná, ..... de..... de 2013.

Ao

Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Imbituva

Assunto: Declaração de concordância e atendimento de exigências habilitatórias para participação no Pregão nº \_\_\_\_/2013.

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ /ou (CPF) sob o nº \_\_\_\_\_ DECLARA, **sob as penas da lei**, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/02, que concorda e satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02.

Assinatura Identificável

(nome do representante da empresa)

# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

## ATA DO REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL \_\_\_\_\_ CONDIÇÕES DO REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICIPIO DE IMBITUVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.175.892/0001-23, com sede administrativa na Rua Prefeito José Bühner Junior, nº 462, centro, Imbituva/Pr, **e a(s) empresa(s) vencedora(s) do certame**, acordam, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes para eventual fornecimento do objeto licitado.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Registro de preços para .....

### CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

O(s) vencedor(s) do Registro de Preços, ficam compromissados a fornecer o respectivo objeto, conforme o valor vencido no Registro de Preços.

**§ 1º** - O Município se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não o objeto licitado, de acordo com a sua necessidade, a eventual não utilização dos recursos previstos não gera qualquer direito aos licitantes, seja de que natureza for, inclusive indenizatória. (Decreto Municipal 3714/2011).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DURAÇÃO

O prazo do presente Registro de Preços será de 12 (DOZE) MESES , com validade após a homologação.

**Parágrafo Primeiro:** Os prazos acima estabelecidos poderão ser prorrogados nos termos da Lei Federal n.º 8666/93.

### CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme a entrega do Objeto, mediante a apresentação da nota fiscal contendo os produtos de acordo com a Anexo 1, numero do contrato, numero do Lote da licitação, lote dos medicamentos; numero do pregão, no Departamento de Finanças, devidamente assinada e carimbada no verso pela Secretaria Municipal que requisitar o objeto.

**§ 1º** : A Nota Fiscal, quando o objeto for fornecido para **SMS**, deverá ser emitida para **FMS/PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA CNPJ 09.402.776/0001-02;**

**§ 2º** : Obriga-se a licitante, a manter junto ao departamento de contabilidade, as certidões negativas de débitos atualizadas de INSS e FGTS, sob pena de não o fazendo, ter os pagamentos suspensos.

### CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

Os recursos para cobertura da aquisição do objeto, serão originárias da dotação orçamentária especificada na Nota de Empenho, no momento da aquisição.

### CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço ora contratado, a critério da administração, poderá ser reajustado durante a vigência do Registro de Preços.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

## **CLÁUSULA SÉTIMA – TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO**

A Contratada não poderá transferir o presente Contrato, sem o expresse consentimento da **Contratante**, dado por escrito sob pena de rescisão deste Contrato.

## **CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO**

A solicitação, fiscalização e recebimento do objeto, ficará a cargo da SMS. Poderá ser criado normas para recebimento de mercadorias.

## **CLAUSULA NONA – DA ENTREGA**

O objeto deverá atender as condições do edital.

## **CLÁUSULA DECIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

Pela inexecução total ou parcial do Presente Termo, a Prefeitura Municipal de Imbituva poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Licitante, as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

**Parágrafo Primeiro** – A contratada reconhece os direitos da Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei n.º 8.666/93.

**Parágrafo Segundo** – O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.

**Parágrafo Terceiro** – A rescisão do presente contrato poderá se dar sob qualquer das formar delineadas no artigo 79, da Lei n.º 8.666/93.

## **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente Termo Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de Direito Privado.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre a Contratante e a Contratada, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova da entrega de documentos ou cartas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e pelos princípios gerais de direito.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Imbituva/PR, xx de xxx de 2013.

---

Pregoeiro

---

Membro da Equipe de Apoio

---

PROponentes Contratadas